



III. Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	Dezembro 2015	Dezembro 2014	4.º Trimestre 2015	4.º Trimestre 2014
Vendas e prestações de serviços	3	13.727.960	12.680.215	3.553.372	3.347.642
Custo das vendas	4	(10.790.486)	(9.988.523)	(2.784.611)	(2.635.777)
Margem		2.937.474	2.691.692	768.761	711.865
Custos de distribuição	4	(2.209.519)	(2.021.090)	(572.892)	(541.969)
Custos administrativos	4	(222.795)	(214.102)	(57.529)	(55.839)
Resultados operacionais não usuais	4	(19.053)	(7.425)	(11.605)	(6.255)
Resultados operacionais		486.107	449.075	126.735	107.802
Custos financeiros líquidos	6	(26.497)	(34.327)	(6.790)	(8.156)
Ganhos em <i>joint ventures</i> e associadas	12	16.608	15.181	1.998	505
Ganhos/perdas em outros investimentos		(1.423)	(1.122)	(1.423)	(1.122)
Resultados antes de impostos		474.795	428.807	120.520	99.029
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(116.587)	(103.729)	(34.064)	(29.735)
Resultados líquidos antes de interesses que não controlam		358.208	325.078	86.456	69.294
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		24.866	23.367	5.338	4.649
Aos accionistas de Jerónimo Martins		333.342	301.711	81.118	64.645
Resultado básico e diluído por acção – euros	18	0,5304	0,4801	0,1291	0,1029

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	Dezembro 2015	Dezembro 2014	4.º Trimestre 2015	4.º Trimestre 2014
Resultados líquidos		358.208	325.078	86.456	69.294
Outros rendimentos integrais:					
Itens que não serão reclassificados para resultados					
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado	5.2	(817)	(2.599)	(817)	(2.599)
Imposto relacionado	7.3	184	549	184	549
		(633)	(2.050)	(633)	(2.050)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados					
Diferenças de conversão cambial		15.234	(20.705)	(4.154)	(13.169)
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	11	4.101	675	1.568	537
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	11	(14.645)	3.663	(30)	2.908
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		(94)	(202)	30	(212)
Alterações em partes de capital em <i>joint ventures</i> e associadas	12	(96)	84	(96)	84
Imposto relacionado	7.3	(1.106)	1.210	(314)	1.220
		3.394	(15.275)	(2.996)	(8.632)
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		2.761	(17.325)	(3.629)	(10.682)
Total de rendimentos integrais		360.969	307.753	82.827	58.612
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		25.463	23.796	5.467	4.669
accionistas de Jerónimo Martins		335.506	283.957	77.360	53.943
Total de rendimentos integrais		360.969	307.753	82.827	58.612

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em anexo

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2015	2014
Activo			
Activos fixos tangíveis	8	2.890.113	2.773.324
Propriedades de investimento	10	20.387	42.947
Activos intangíveis	9	809.796	806.194
Partes de capital em <i>joint ventures</i> e associadas	12	76.478	74.272
Activos financeiros disponíveis para venda		1.758	1.252
Devedores, acréscimos e diferimentos	14	118.604	102.112
Instrumentos financeiros derivados	7.3	122	-
Impostos diferidos activos	7.3	56.245	51.349
Total de activos não correntes		3.973.503	3.851.450
Existências	13	638.339	572.004
Activos biológicos		409	-
Imposto sobre o rendimento a receber		1.373	2.217
Devedores, e acréscimos e diferimentos	14	277.275	313.463
Instrumentos financeiros derivados	11	128	2.627
Caixa e equivalentes de caixa	15	441.688	430.660
Total de activos correntes		1.359.212	1.320.971
Total do activo		5.332.715	5.172.421
Capital próprio e passivo			
Capital	17	629.293	629.293
Prémios de emissão	17	22.452	22.452
Acções próprias	17	(6.060)	(6.060)
Outras reservas	17	(64.392)	(67.267)
Resultados retidos	17	760.400	817.398
		1.341.693	1.395.816
Interesses que não controlam	28	251.526	242.875
Total do capital próprio		1.593.219	1.638.691
Empréstimos obtidos	19	534.422	373.877
Credores, acréscimos e diferimentos	21	813	836
Instrumentos financeiros derivados	11	-	2.681
Benefícios concedidos a empregados	5	42.908	42.460
Provisões para riscos e encargos	20	83.947	81.828
Impostos diferidos passivos	7.3	54.527	58.890
Total de passivos não correntes		716.617	560.572
Empréstimos obtidos	19	123.510	340.925
Credores, acréscimos e diferimentos	21	2.871.717	2.616.004
Instrumentos financeiros derivados	11	93	1.715
Imposto sobre o rendimento a pagar		27.559	14.514
Total de passivos correntes		3.022.879	2.973.158
Total do capital próprio e passivo		5.332.715	5.172.421

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de euros

Notas	Capital próprio atribuível aos accionistas de Jerónimo Martins, SGPS, S.A.								Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital	Prémios de emissão de acções	Acções próprias	Outras Reservas			Resultados retidos	Total		
				Cobertura fluxos de caixa	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas cambiais				
Balanco em 1 de Janeiro de 2014	629.293	22.452	(6.060)	(2.453)	(1.251)	(48.111)	709.661	1.303.531	235.835	1.539.366
Variações no capital próprio em 2014										
Diferença de conversão cambial do exercício				22		(20.114)		(20.092)		(20.092)
Alterações partes capital em <i>joint ventures</i> e associadas							84	84		84
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa				(117)				(117)	519	402
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras						3.663		3.663		3.663
Varição do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda					1.094		(426)	668		668
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado							(1.960)	(1.960)	(90)	(2.050)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	(95)	1.094	(16.451)	(2.302)	(17.754)	429	(17.325)
Resultado do exercício de 2014							301.711	301.711	23.367	325.078
Total dos rendimentos integrais	-	-	-	(95)	1.094	(16.451)	299.409	283.957	23.796	307.753
Dividendos							(191.672)	(191.672)	(16.756)	(208.428)
Balanco em 31 de Dezembro de 2014	629.293	22.452	(6.060)	(2.548)	(157)	(64.562)	817.398	1.395.816	242.875	1.638.691
Variações no capital próprio em 2015										
Diferença de conversão cambial do exercício				(3)		14.946		14.943		14.943
Alterações partes capital em <i>joint ventures</i> e associadas							(96)	(96)		(96)
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa				2.650				2.650	615	3.265
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras						(14.645)		(14.645)		(14.645)
Varição do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda					(73)			(73)		(73)
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado							(615)	(615)	(18)	(633)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	2.647	(73)	301	(711)	2.164	597	2.761
Resultado do exercício de 2015							333.342	333.342	24.866	358.208
Total dos rendimentos integrais	-	-	-	2.647	(73)	301	332.631	335.506	25.463	360.969
Dividendos							(389.629)	(389.629)	(16.812)	(406.441)
Balanco em 31 de Dezembro de 2015	629.293	22.452	(6.060)	99	(230)	(64.261)	760.400	1.341.693	251.526	1.593.219

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2015	2014
Actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		15.476.390	14.297.584
Pagamentos aos fornecedores		(13.437.431)	(12.486.749)
Pagamentos ao pessoal		(1.039.174)	(936.655)
Caixa gerada pelas operações	16	999.785	874.180
Juros pagos		(31.043)	(34.326)
Imposto sobre o rendimento pago		(108.356)	(108.501)
Fluxos de caixa de actividades operacionais		860.386	731.353
Actividades de investimento			
Alienação de activos fixos tangíveis		2.889	6.657
Alienação de activos intangíveis		1	538
Alienação de activos financeiros e propriedades de investimento		-	3.382
Juros recebidos		2.240	2.441
Dividendos recebidos		14.375	19.557
Aquisição de activos fixos tangíveis		(379.061)	(470.561)
Aquisição de activos financeiros e de propriedades de investimento		(15.602)	(19.627)
Aquisição de activos intangíveis		(17.447)	(25.606)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		(392.605)	(483.219)
Actividades de financiamento			
Recebimentos relativos a outros empréstimos		421.921	280.348
Pagamentos de empréstimos		(468.096)	(251.426)
Pagamentos de dividendos	17	(406.441)	(208.428)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		(452.616)	(179.506)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		15.165	68.628
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		430.660	371.671
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		15.165	68.628
Efeito das variações cambiais		(4.137)	(9.639)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15	441.688	430.660

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO INTERCALAR

Valores expressos em milhares de euros

	Dezembro 2015	Dezembro 2014	4.º Trimestre 2015	4.º Trimestre 2014
Fluxos de caixa de actividades operacionais	860.386	731.353	332.368	293.343
Fluxos de caixa de actividades de investimento	(392.605)	(483.219)	(107.628)	(153.622)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento	(452.616)	(179.506)	(268.696)	(13.140)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	15.165	68.628	(43.956)	126.581

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Página
1 Actividade	76
2 Políticas contabilísticas	76
3 Reporte por segmentos de actividade	86
4 Margem e custos operacionais	88
5 Empregados	89
6 Custos financeiros líquidos.....	91
7 Impostos.....	91
8 Activos fixos tangíveis.....	93
9 Activos intangíveis.....	95
10 Propriedades de investimento	97
11 Instrumentos financeiros derivados	98
12 Partes de capital em <i>joint ventures</i> e associadas	101
13 Existências	101
14 Devedores, acréscimos e diferimentos	102
15 Caixa e equivalentes de caixa	103
16 Caixa gerada pelas operações	103
17 Capital e reservas.....	103
18 Resultado por acção	104
19 Empréstimos obtidos	104
20 Provisões	106
21 Credores, acréscimos e diferimentos.....	106
22 Garantias	107
23 Locação operacional	107
24 Compromissos de capital.....	107
25 Contingências	108
26 Partes relacionadas	109
27 Companhias subsidiárias	110
28 Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam	111
29 Interesses em <i>joint ventures</i> e associadas.....	111
30 Riscos financeiros.....	112
31 Informações adicionais exigidas por diplomas legais	117
32 Eventos subsequentes à data do balanço.....	117

1 Actividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe de Jerónimo Martins (Grupo), que inclui as Companhias detalhadas nas notas 27 e 29. As actividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2015 encontram-se detalhados no Capítulo II deste Relatório Anual.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa

Capital Social: 629.293.220 euros

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Colectiva: 500 100 144

A JMH está cotada na NYSE Euronext Lisboa desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 1 de Março de 2016.

2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas estão descritas nas notas a estas Demonstrações Financeiras Consolidadas. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das Demonstrações Financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de euros (m EUR).

Os montantes relativos aos trimestres, bem como as correspondentes variações, não se encontram auditados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia (UE), à data de 31 de Dezembro de 2015.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas segundo o princípio do custo histórico excepto no que respeita a propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, activos biológicos, activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, os quais se encontram registados ao respectivo justo valor.

A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e assunções que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da Gestão que as estimativas e assunções adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos (nota 2.6).

Alteração de políticas contabilísticas e bases de apresentação:

2.1.1 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pelo Grupo

Em 2014, foi emitido pela UE o seguinte Regulamento, o qual foi adoptado pelo Grupo no exercício de 2015:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1361/2014	Ciclo 2011-2013 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor e IAS 40 Propriedades de Investimento (alterações)	Dezembro 2013	1 Janeiro 2015

O Grupo adoptou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pela UE mas sem aplicação efectiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2015 e não aplicadas antecipadamente

A UE adoptou um conjunto de alterações às IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC):

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 28/2015	Ciclo 2010-2012 de melhorias às normas IFRS: IFRS 2 Pagamento com Base em Acções, IFRS 3 Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 8 Segmentos Operacionais, IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor, IAS 16 Activos Fixos Tangíveis, IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas e IAS 38 Activos Intangíveis (alterações)	Dezembro 2013	1 Fevereiro 2015
Regulamento n.º 29/2015	IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Planos de Benefícios Definidos - Contribuições dos Empregados (alterações)	Novembro 2013	1 Fevereiro 2015
Regulamento n.º 2113/2015	IAS 16 Activos Fixos Tangíveis e IAS 41 Agricultura: Plantas que produzem activos biológicos consumíveis (alterações)	Junho 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2173/2015	IFRS 11 Acordos Conjuntos: Contabilização de aquisição de interesses em operações conjuntas, enquanto negócios (alterações)	Mai 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2231/2015	IAS 16 Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 Activos Intangíveis: Clarificação sobre métodos aceitáveis de depreciação e amortização (alterações)	Mai 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2343/2015	Ciclo 2012-2014 de melhorias às normas IFRS: IFRS 5 Activos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IAS 19 Benefícios dos Empregados e IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (alterações)	Setembro 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2406/2015	IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Iniciativa "Divulgações" (alterações)	Dezembro 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2441/2015	IAS 27 Demonstrações Financeiras Individuais: Método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais (alterações)	Agosto 2014	1 Janeiro 2016

Estas alterações às normas são efectivas para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Fevereiro de 2015, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas. De nenhuma delas se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.1.3 Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não aprovadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014 as seguintes normas e alterações que se encontram ainda em processo de aprovação pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação prevista nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Mai 2014	1 Janeiro 2018
IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	1 Janeiro 2018
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de activos entre um investidor e a sua associada ou <i>joint venture</i> (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Entidades investidoras - Aplicação da isenção de consolidação (alterações)	Dezembro 2014	1 Janeiro 2016

¹ A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

² A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações.

A Gestão está a avaliar o impacto da adopção futura destas novas normas e alterações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

Em 2016 foi emitida pelo IASB a norma abaixo identificada que visa substituir a IAS 17 Locações:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação prevista nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2019

A IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17 e, em vez disso, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento actual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. activos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os activos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A referida norma terá ainda que ser adoptada pela EU. No entanto, a Gestão irá avaliar os impactos que resultarão da adopção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adopção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, em resultado da incorporação dos activos que se encontram em locação operacional e das respectivas responsabilidades.

2.1.4 Alteração de políticas contabilísticas

Para além do acima referido, o Grupo não alterou as suas políticas contabilísticas durante o exercício de 2015, nem foram apurados erros relativos aos exercícios anteriores que obrigassem à reexpressão das Demonstrações Financeiras.

2.2 Bases de consolidação

Datas de referência

As Demonstrações Financeiras Consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2015, incluem os activos, os passivos e os resultados das Companhias do Grupo, entendido como o conjunto da JMH e das suas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) e associadas, as quais são apresentadas nas notas 27 e 29, respectivamente.

Concentração de actividades empresariais

No registo de transacções de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os activos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afectar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos activos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos capitais próprios emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer activo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os activos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos directamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de activos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os activos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo valor justo quando o controle é perdido.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Participações financeiras em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa mas não o controle, geralmente associadas a uma participação entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou prejuízos da associada depois da data da aquisição. A parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a parte nos movimentos pós-aquisição ocorridos em outros rendimentos integrais da associada é reconhecida também em outros rendimentos integrais com o correspondente ajustamento de contrapartida reconhecido na quantia registada do investimento. O investimento do Grupo em associadas inclui o *Goodwill* identificado na aquisição.

Quando a parte do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha efectuado pagamentos em nome da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Participações financeiras em acordos conjuntos

Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos (*joint ventures*), dependendo dos direitos e obrigações contratuais que cada investidor possui. O Grupo avaliou a natureza dos seus acordos conjuntos (ver nota 2.6) e para aqueles que determinou como sendo *joint ventures*, os mesmos foram contabilizados utilizando o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os interesses em *joint ventures* são reconhecidos inicialmente pelo custo e ajustados depois para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição e outras variações em outros rendimentos integrais. Numa *joint-venture*, quando a parte do Grupo nas perdas é igual ou excede os seus interesses no empreendimento conjunto (que inclui todos os interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do Grupo na *joint venture*, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou efectuado pagamentos em nome da *joint venture*.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do exercício.

O Grupo realiza testes de imparidade ao *Goodwill* numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de *Goodwill* é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Sempre que o valor contabilístico do *Goodwill* exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida (nota 2.5.1).

O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

Interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são directa, ou indirectamente, atribuíveis a JMH.

Transacções com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transacções de capital - isto é, como transacções com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos activos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como activo financeiro.

Conversão das Demonstrações Financeiras em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras das entidades estrangeiras são convertidas para euros utilizando o câmbio de fecho para os activos e passivos e os câmbios históricos para o capital próprio. Os custos e proveitos são convertidos ao câmbio médio mensal que é aproximadamente o câmbio da data das respectivas transacções.

A diferença cambial decorrente da conversão é registada directamente nos capitais próprios, líquida do efeito gerado pelo instrumento de cobertura (ver política contabilística descrita na nota 11).

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O *Goodwill* e os ajustamentos ao justo valor, originados na aquisição de uma entidade estrangeira, são tratados como activos e passivos da entidade estrangeira e convertidos ao câmbio de fecho. As correspondentes diferenças cambiais são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Saldos e transacções entre Empresas do Grupo

As transacções inter-companhias, os saldos e os ganhos não realizados entre subsidiárias e entre estas e a Empresa-Mãe são anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, salvo se o custo não puder ser recuperado.




Ganhos não realizados decorrentes de transacções com empresas associadas ou *joint ventures* são eliminados de acordo com a parcela de interesse do Grupo nas associadas ou *joint ventures*. As perdas não realizadas são da mesma forma eliminadas, salvo se proporcionarem prova de imparidade do activo transferido.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor à data da transacção.

À data do balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas como resultados do exercício, excepto quando se tratam de activos e passivos que sejam classificados como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos em entidades estrangeiras, para os quais as diferenças de câmbio resultantes são diferidas nos capitais próprios ou quando estas se relacionam com activos financeiros disponíveis para venda, que sejam instrumentos de capital próprio.

As principais taxas de câmbio consideradas a esta data foram as indicadas abaixo:

Taxas de câmbio de referência do euro (x de moeda estrangeira por 1 euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2015	Taxa média do ano
 Zloty polaco (PLN)	4,2639	4,1819
 Franco suíço (CHF)	1,0835	-
 Peso colombiano (COP)	3.447,3900	3.072,5200

2.4 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos financeiros ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando: i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou iii) mesmo retendo parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de os liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A sua classificação depende do propósito que conduziu à sua aquisição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é reconhecido nesta categoria se foi classificado como detido para negociação ou se foi designado como tal no reconhecimento inicial. Os activos financeiros são detidos para negociação se forem adquiridos com a principal intenção de serem vendidos no curto prazo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações activo. São originados pelo decurso normal das actividades operacionais do Grupo, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais o Grupo não tem

intenção de negociar. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

São incluídos no activo corrente, excepto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato, os quais são classificados como activos não correntes.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: i. o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado; ii. são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou iii. não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como activos não correntes excepto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

As partes de capital detidas que não sejam subsidiárias, *joint ventures* ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas no balanço como activos não correntes.

Estes activos financeiros são contabilizados inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transacção. As variações de justo valor subsequentes são registadas directamente em outras reservas até que o activo financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido no capital próprio é incluído no resultado líquido do período. Os dividendos de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de ganhos em outros investimentos, quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

Os activos financeiros disponíveis para venda relativos a investimentos em instrumentos de capital são registados ao custo quando o seu justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

2.5 Imparidade

2.5.1 Imparidade de activos não financeiros

Exceptuando propriedades de investimento (nota 10), existências (nota 13) e impostos diferidos activos (nota 7), os activos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do activo é avaliado.

Independentemente de existirem indicadores de imparidade ou não, para o *Goodwill*, para activos intangíveis em curso e para outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço.

Anualmente é determinado o valor recuperável dos activos do Grupo para os quais existem indicadores de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos de dois ou três anos (dependendo do segmento de negócio) o Grupo efectua um acompanhamento da sua performance. No entanto, na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Encontram-se na situação acima descrita um conjunto de activos, cujo montante actual de investimento corresponde a m EUR 541.873 (2014: m EUR 640.215), os quais incluem imóveis, equipamentos afectos à actividade operacional das lojas e benfeitorias em propriedade alheia.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de activos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos de vender e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão.

A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida.

As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.5.2 Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

A quantia recuperável de contas a receber corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original.

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de partes de capital classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os activos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda por imparidade do activo financeiro anteriormente reconhecida em resultados - é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração dos resultados. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração dos resultados.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tem direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- (i) Análise de incumprimento;
- (ii) Incumprimento há mais de três meses;
- (iii) Dificuldades financeiras do devedor;
- (iv) Probabilidade de falência do devedor.

Os ajustamentos para perdas por imparidade são determinados pela diferença entre a quantia recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para a quantia recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas por imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontram vencidos são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação do justo valor de propriedades de investimento, assim como as vidas úteis dos activos, é baseada em estimativas da gestão. A determinação da existência de perdas por imparidade destes activos tangíveis e intangíveis envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes activos (incluindo *Goodwill*) é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Caso os pressupostos de fluxos de caixa se reduzam em 10%, face ao estimado, ou sendo considerada uma taxa de desconto superior em 100 p.b., de acordo com as projecções actuais das diferentes áreas de negócio, ainda assim todo o *Goodwill* é recuperável, não existindo qualquer risco de imparidade.

Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

Imparidade de investimentos em *joint ventures* e associadas

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efectuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor actual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside

substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas *joint ventures* e associadas. Na mensuração da imparidade são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das *joint ventures* e associadas. O Grupo considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até (ou acima) do valor de balanço, incluindo uma análise de factores como os resultados esperados das *joint ventures* e associadas, o enquadramento económico e o estado do sector.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as Empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Se as taxas utilizadas para o reconhecimento de impostos diferidos aumentarem em 1%, o impacto nas contas do Grupo seria o seguinte:

	Impacto nas contas do Grupo	
	Demonstração dos resultados	Outros rendimentos integrais
Portugal	615	56
Polónia	(562)	(1)

Um montante positivo significa um ganho nas contas do Grupo.

Imparidade de clientes e devedores

A Gestão mantém um ajustamento para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a reflectir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efectuarem os pagamentos nas datas previstas e nos montantes contratados. Ao avaliar a razoabilidade do ajustamento para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões e outros benefícios de longo prazo requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de benefício.

Na determinação da taxa de desconto apropriada, a Gestão considera as taxas de juro de obrigações corporativas com uma notação de crédito de 'AA' ou superior, dadas por reconhecidas agências internacionais de notação de crédito. Estas taxas são extrapoladas sempre que necessário ao longo da curva *yield* para corresponder com o termo expectável das responsabilidades com estes planos de benefício.

A definição dos critérios de escolha das obrigações corporativas a incluir na população de onde vai ser derivada a curva *yield* requer assumir pressupostos, sendo os mais significativos a escolha da dimensão da amostra, a dimensão da emissão do empréstimo obrigacionista, qualidade das obrigações e identificação dos dados atípicos a ser excluídos.

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, o Grupo definiu os seguintes intervalos:

- Intervalo restrito [1,70% - 2,10%]
- Intervalo alargado [1,50% - 2,30%]

Face a estes resultados o Grupo decidiu reduzir a taxa de desconto de 2,0% para 1,75%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido do Grupo, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Pressuposto utilizado	Impacto nas responsabilidades com benefício definido		
		Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
Taxa de desconto	1,75%	0,5%	(1.728)	1.851
Taxa de crescimento dos salários	2,5%	0,5%	873	(827)
Taxa de crescimento das pensões	2,5%	0,5%	967	(900)
Esperança média de vida	TV 88/90	1 ano	1.315	(1.266)

Um montante positivo significa um aumento de responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável, ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando o Grupo espera que processos em curso originem a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como actuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afectar significativamente os resultados futuros.

Investimento em associadas

A Gestão avaliou o nível de influência que o Grupo tem na Perfumes e Cosméticos Puig Portugal Distribuidora, S.A. e determinou que existe uma influência significativa, apesar da participação de 27,55% devido à representação no Conselho de Administração e dos termos contratuais. Consequentemente, este investimento foi classificado como sendo uma associada.

A Gestão avaliou ainda o nível de influência que o Grupo tem na Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., com uma percentagem de controlo de 30% e uma percentagem de interesse de 15,3%. Atendendo ao regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de resíduos, que impossibilita a distribuição de reservas e de resultados retidos por este tipo de sociedades aos seus accionistas, não poderá este investimento ser classificado nas contas do Grupo enquanto uma associada, sendo por isso classificado como activos financeiros disponíveis para venda.

Investimento em acordos conjuntos

O Grupo detém 51% dos direitos de voto no acordo conjunto da JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR). Com base nos acordos contratuais com o outro Investidor, o Grupo tem o poder de nomear e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente todos os quadros superiores com poderes para dirigir as actividades relevantes da JMR são partes relacionadas de Jerónimo Martins. Por essas razões, a Gestão concluiu que o Grupo tem capacidade prática para dirigir as actividades relevantes da JMR e, portanto, detém o controlo sobre a Companhia. Nestes termos, JMR é classificada como uma subsidiária, assim como as entidades que a JMR controla directamente.

O Grupo detém 45% dos direitos de voto no acordo conjunto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. e da Gallo Worldwide, Lda.. O Grupo tem o controlo conjunto sobre estes acordos no âmbito dos termos contratuais, sendo exigido um acordo unânime de todas as partes dos acordos para todas as actividades relevantes. Os empreendimentos conjuntos estão estruturados como sociedades de responsabilidade limitada e garantem, ao Grupo e às partes dos acordos, direitos sobre os activos líquidos das sociedades de responsabilidade limitada, nos termos dos acordos. Desta forma, estes acordos são classificados como *joint ventures*.

2.7 Justo valor de instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado activo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transacções actuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência. No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados e instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam por exemplo curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado. No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo utiliza também as avaliações fornecidas pelas contrapartes.

Caixa e equivalentes de caixa, devedores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros cotados encontram-se reflectidos no balanço ao seu justo valor. Os restantes activos financeiros disponíveis para venda estão mensurados ao custo deduzidos de imparidade uma vez que não é possível determinar o justo valor com fiabilidade.

Empréstimos obtidos

O justo valor dos empréstimos é obtido através do valor descontado de todos os fluxos de caixa esperados a serem pagos. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas de juro actuais de mercado. À data de reporte, o seu valor de balanço é aproximadamente o seu justo valor.

Credores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

2.8 Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os activos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de Dezembro, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados activos e líquidos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se os instrumentos de capital cotados na NYSE Euronext Lisboa;
- Nível 2: o justo valor não é determinado com base em cotações de preço obtidas em mercados activos incluídos no nível 1, mas sim com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado activo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se os activos biológicos e os derivados *over-the-counter* contratados pelo Grupo, cujas avaliações são fornecidas pelas respectivas contrapartes;
- Nível 3: o justo valor não é determinado com base em cotações de mercado activo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se as propriedades de investimento, as quais são avaliados por peritos externos independentes.

2015	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	20.387	-	-	20.387
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	274	274	-	-
Activos biológicos				
Activos biológicos consumíveis	409	-	409	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	250	-	250	-
Total de activos	21.320	274	659	20.387
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	93	-	93	-
Total de passivos	93	-	93	-

2014	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	42.947	-	-	42.947
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	368	368	-	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	2.627	-	2.627	-
Total de activos	45.942	368	2.627	42.947
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	4.396	-	4.396	-
Total de passivos	4.396	-	4.396	-

2.9 Instrumentos financeiros por categoria

	Activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total activos e passivos financeiros	Activos e passivos não financeiros	Total activos e passivos
2015								
Activos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	441.688	-	-	441.688	-	441.688
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.758	-	1.758	-	1.758
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	-	288.212	-	-	288.212	107.667	395.879
Instrumentos financeiros derivados	-	250	-	-	-	250	-	250
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	-	-	4.493.140	4.493.140
Total de activos	-	250	729.900	1.758	-	731.908	4.600.807	5.332.715
Passivos								
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	657.932	657.932	-	657.932
Instrumentos financeiros derivados	-	93	-	-	-	93	-	93
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	2.682.665	2.682.665	189.865	2.872.530
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-	208.941	208.941
Total de passivos	-	93	-	-	3.340.597	3.340.690	398.806	3.739.496
2014								
Activos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	430.660	-	-	430.660	-	430.660
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.252	-	1.252	-	1.252
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	-	303.723	-	-	303.723	111.852	415.575
Instrumentos financeiros derivados	-	2.627	-	-	-	2.627	-	2.627
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	-	-	4.322.307	4.322.307
Total de activos	-	2.627	734.383	1.252	-	738.262	4.434.159	5.172.421
Passivos								
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	714.802	714.802	-	714.802
Instrumentos financeiros derivados	-	4.396	-	-	-	4.396	-	4.396
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	2.461.507	2.461.507	155.333	2.616.840
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-	197.692	197.692
Total de passivos	-	4.396	-	-	3.176.309	3.180.705	353.025	3.533.730

3 Reporte por segmentos de actividade

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o *reporting* interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente a Direcção Executiva e o Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam o desempenho de cada segmento e procedem à alocação dos recursos disponíveis.

A Gestão efectua o acompanhamento do desempenho dos negócios de acordo com uma perspectiva geográfica e de natureza do negócio. De acordo com esta última perspectiva, foram identificados os segmentos de Retalho Portugal, *Cash & Carry* Portugal e Retalho Polónia. Para além destes, existem ainda outros negócios, que no entanto, pela sua reduzida materialidade, não são reportados isoladamente.

A Gestão avalia o desempenho dos segmentos baseada na informação sobre resultados antes de juros e impostos (EBIT). Esta mensuração exclui os efeitos de resultados operacionais não usuais.

Os segmentos de negócio identificados foram:

- Retalho Portugal: inclui a unidade de negócio JMR (supermercados Pingo Doce);
- *Cash & Carry* Portugal: inclui a unidade de negócio por grosso do Recheio;
- Retalho Polónia: contém a unidade de negócio da insígnia Biedronka;
- Outros, eliminações e ajustamentos: inclui i) as unidades de negócio de menor materialidade (Serviços de Marketing e Representações, Restauração, negócio Agro-Alimentar em Portugal, Retalho de Saúde e Beleza na Polónia e o negócio do Retalho na Colômbia); ii) as Empresas que compõem a Holding do Grupo; e iii) os ajustamentos de consolidação do Grupo.

Informação detalhada referente aos segmentos de negócio em Dezembro de 2015 e 2014

	Retailho Portugal		Cash & Carry Portugal		Retailho Polónia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Vendas e prestações de serviços	3.729.140	3.552.073	832.208	799.362	9.205.708	8.431.731	(39.096)	(102.951)	13.727.960	12.680.215
Inter-segmentos	315.834	310.920	4.007	1.594	1.617	1.556	(321.458)	(314.070)	-	-
Clientes externos	3.413.306	3.241.153	828.201	797.768	9.204.091	8.430.175	282.362	211.119	13.727.960	12.680.215
Cash flow operacional (EBITDA)	187.880	187.385	43.908	41.555	641.143	573.133	(73.287)	(68.827)	799.644	733.246
Depreciações e amortizações	(95.299)	(97.020)	(12.090)	(11.772)	(172.990)	(156.211)	(14.105)	(11.743)	(294.484)	(276.746)
EBIT	92.581	90.365	31.818	29.783	468.153	416.922	(87.392)	(80.570)	505.160	456.500
Resultados operacionais não usuais									(19.053)	(7.425)
Resultados financeiros									(11.312)	(20.268)
Imposto do exercício									(116.587)	(103.729)
Resultado líquido atribuível a JM									333.342	301.711
Total de activos	1.699.610	1.656.090	335.979	330.131	2.920.437	2.826.930	376.689	359.270	5.332.715	5.172.421
Total de passivos	1.186.485	1.158.612	284.181	281.931	2.126.974	2.100.836	141.856	(7.649)	3.739.496	3.533.730
Investimento em activos fixos	133.152	55.310	18.332	9.249	204.132	360.575	56.678	44.851	412.294	469.985

Reconciliação entre EBIT e resultados operacionais

	Dezembro 2015	Dezembro 2014
EBIT	505.160	456.500
Resultados operacionais não usuais	(19.053)	(7.425)
Resultados operacionais	486.107	449.075

Activos financeiros com risco de crédito por segmento

O quadro abaixo apresenta a exposição do Grupo de acordo com os valores de balanço dos activos financeiros, caracterizados por segmentos de negócio.

	Retailho Portugal		Cash & Carry Portugal		Retailho Polónia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	51.264	73.277	9.386	12.979	211.084	147.393	169.954	197.011	441.688	430.660
Activos financeiros disponíveis para venda	183	183	1.296	696	-	-	279	373	1.758	1.252
Devedores, acréscimos e diferimentos	85.690	78.624	39.287	40.953	169.040	204.453	(5.805)	(20.307)	288.212	303.723
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	122	-	128	2.627	250	2.627
Total	137.137	152.084	49.969	54.628	380.246	351.846	164.556	179.704	731.908	738.262

4 Margem e custos operacionais
Reconhecimento de Proveitos

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens significativos, inerentes à posse dos activos vendidos, são transferidos para o comprador.

No segmento de Retalho as vendas são reconhecidas com a venda directa ao cliente em loja, a pronto pagamento. Relativamente aos custos a suportar com devoluções devido à falta de qualidade do produto estes são estimados à data da venda com base na informação histórica.

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transacção à data de balanço. Os proveitos relativos a descontos comerciais obtidos nas compras de mercadorias são reconhecidos à medida que as mesmas são vendidas, como dedução ao custo das mercadorias vendidas.

Custos de distribuição e administrativos

Custos de distribuição e administrativos incluem todos os custos operacionais do Grupo (excluindo o custo das vendas) relacionados com a actividade principal de Retalho, Logística e Armazenagem e ainda com os Escritórios Centrais de suporte.

Resultados operacionais não usuais

Os resultados operacionais não usuais (não recorrentes) que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer a performance financeira do Grupo, bem como a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções. Estes resultados são excluídos dos indicadores de desempenho operacional adoptados pela Gestão.

	2015	2014
Vendas e prestações de serviços	13.727.960	12.680.215
Custo líquido dos produtos vendidos	(10.759.039)	(9.956.079)
Descontos pronto pagamento líquidos e juros pagos a fornecedores	(2.542)	(5.636)
Comissões sobre meios de pagamento electrónicos	(20.413)	(19.188)
Outros custos suplementares	(8.492)	(7.620)
Custo das vendas	(10.790.486)	(9.988.523)
Margem	2.937.474	2.691.692
Fornecimentos e serviços externos	(512.326)	(477.013)
Publicidade	(76.237)	(75.036)
Rendas & alugueres	(329.961)	(305.477)
Custos com pessoal (nota 5.1)	(1.061.302)	(943.171)
Depreciações e amortizações	(292.203)	(274.495)
Ganhos/perdas com activos tangíveis e intangíveis	(3.863)	(3.487)
Custos de transporte	(147.557)	(148.646)
Outros ganhos e perdas operacionais	(8.865)	(7.867)
Custos de distribuição e administrativos	(2.432.314)	(2.235.192)
Processos de contencioso legal	(291)	(1.175)
Custos com programas de reestruturação organizacional	(11.515)	(2.723)
Write-off de activos	(2.910)	(1.231)
Alterações aos planos de benefícios de empregados e pressupostos actuariais	(4.545)	(2.066)
Outros	208	(230)
Resultados operacionais não usuais	(19.053)	(7.425)
Resultados operacionais	486.107	449.075

5 Empregados

5.1 Custos com pessoal

	2015	2014
Ordenados e salários	839.004	742.737
Segurança social	162.966	145.812
Benefícios de empregados (nota 5.2)	3.046	5.479
Outros custos com pessoal	68.037	55.736
	1.073.053	949.764

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, acção social, formação e indemnizações.

A diferença para o total de custos com pessoal apresentado na nota 4, no montante de m EUR 11.751 (2014: m EUR 6.593), respeita aos custos afectos à actividade de produção, dos quais foram imputados ao custo dos produtos vendidos m EUR 4.337 (2014: m EUR 4.002) e a custos operacionais não usuais no montante de m EUR 7.414 (2014: m EUR 2.591).

O número médio de empregados do Grupo ao longo do ano foi de 87.494 (2014: 80.797).

O número de empregados no final do ano foi de 89.027 (2014: 86.563).

5.2 Benefícios dos empregados

Benefícios pós-emprego (reforma)

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais o Grupo efectua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano, a qual se encontra definida no Regulamento do mesmo e que varia apenas em função da antiguidade dos seus beneficiários.

O Grupo incentiva os seus empregados a participar na sua própria reforma. Assim sendo, os fundos encontram-se abertos a contribuições particulares dos empregados, não havendo quaisquer garantias dadas pelo Grupo sobre as mesmas.

As contribuições do Grupo para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefício definido são planos de pensões nos quais o Grupo garante a atribuição de um determinado benefício aos empregados integrados no plano, no momento em que estes se reformarem, sendo as respectivas responsabilidades asseguradas directamente pelo Grupo.

O passivo reconhecido no balanço em relação aos planos de pensões de benefício definido é o valor presente das responsabilidades com benefícios definidos no final do período de referência. A responsabilidade com benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, usando o método das rendas vitalícias imediatas, tendo em conta que os planos incluem apenas ex-empregados reformados. O valor presente da responsabilidade com benefícios definidos é determinado descontando as estimativas de saídas de caixa futuras usando taxas de juro de obrigações corporativas de elevada qualidade que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos dos prazos do passivo relacionado.

Não existe reconhecimento de custos de serviço corrente uma vez que os planos actuais de benefício definido apenas incluem ex-empregados reformados. O juro líquido é reconhecido na demonstração de resultados numa base anual.

Remensurações (ganhos e perdas actuariais) decorrentes dos ajustamentos de experiência e nas alterações de pressupostos actuariais são debitados ou creditados nos capitais próprios em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem.

Quando haja lugar a alterações aos planos de benefícios definidos atribuídos, os custos com serviços passados consideram-se imediatamente vencidos e são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Outros benefícios
Prémios de antiguidade

O programa de prémios de antiguidade existente em algumas empresas do Grupo engloba uma componente de contribuição definida e outra de benefício definido.

A componente de contribuição definida consiste na atribuição de um seguro de vida aos colaboradores englobados neste programa, a partir de determinado número de anos de serviço. Este benefício é atribuído apenas quando os colaboradores atingem a antiguidade definida no programa, pelo que os custos relacionados com esta componente são reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

A componente de benefício definido consiste na atribuição de um prémio no ano em que os colaboradores completam determinado número de anos de serviço. Nestes termos, as responsabilidades com esta componente são determinadas anualmente com base em cálculo actuarial, efectuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas actuariais).

Valores reflectidos em balanço na rubrica de benefícios concedidos a empregados:

	2015	2014
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	21.843	22.307
Prémios de antiguidade	21.065	20.153
Total	42.908	42.460

Valores reflectidos na demonstração dos resultados na rubrica de custos com pessoal e remensurações reflectidas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2015	2014	2015	2014
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	489	478	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	429	695	817	2.599
Prémios de antiguidade	2.128	4.306	-	-
Total	3.046	5.479	817	2.599

Apresenta-se de seguida uma breve descrição das alterações ocorridas em cada um deles:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no activo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	22.307	20.729	20.153	16.735
Custos com juros	-	-	429	695	429	625
Custos dos serviços correntes	489	478	-	-	1.936	1.615
(Ganhos)/perdas actuariais						
Alterações em pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	458	2.648	421	2.472
Alterações de experiência	-	-	359	(49)	(658)	(406)
Contribuições ou reformas pagas	(489)	(478)	(1.710)	(1.716)	(1.216)	(888)
Saldo em 31 de Dezembro	-	-	21.843	22.307	21.065	20.153

Pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	2015	2014
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	1,75%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões e dos salários	2,50%	2,50%

Os pressupostos de mortalidade utilizados correspondem aos usualmente adoptados em Portugal, tendo sido baseados em aconselhamento dos actuários e de acordo com estatísticas publicadas e a experiência de cada geografia.

Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos cinco anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido é a que se apresenta:

	2016	2017	2018	2019	2020
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	1.629	1.560	1.491	1.422	1.349
Prémios de antiguidade	940	934	2.367	1.289	1.698
Total	2.569	2.494	3.858	2.711	3.047

6 Custos financeiros líquidos

Os custos financeiros líquidos representam juros de empréstimos obtidos, juros de investimentos efectuados, dividendos, ganhos e perdas cambiais em operações financeiras, ganhos e perdas resultantes da alteração de valor de activos financeiros mensurados pelo seu justo valor através de resultados e, custos e proveitos com operações de financiamento. Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Dividendos a receber

Os dividendos a receber são reconhecidos como proveitos quando é estabelecido o direito ao seu recebimento.

	2015	2014
Juros suportados	(24.727)	(31.894)
Juros obtidos	2.277	2.130
Dividendos	68	30
Diferenças de câmbio	(125)	(1.171)
Outros custos e proveitos financeiros	(3.990)	(3.422)
	(26.497)	(34.327)

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado, bem como os juros de derivados de cobertura de justo valor e de cobertura de fluxos de caixa (nota 11).

Os outros custos e proveitos financeiros incluem, entre outros, custos com a emissão de dívida do Grupo, reconhecida em resultados através do método da taxa de juro efectiva.

7 Impostos

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando se relaciona com ganhos ou perdas relevados em outros rendimentos integrais ou directamente nos capitais próprios. Se for este o caso, o imposto é reconhecido nas mesmas rubricas.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre o *Goodwill* e as diferenças de reconhecimento inicial de um activo e passivo quando não são afectados, nem o resultado contabilístico, nem o fiscal.

A base tributável dos activos e passivos é determinada por forma a reflectir as consequências de tributação derivadas da forma pela qual a Companhia espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação.

7.1 Imposto sobre rendimento do exercício

	2015	2014
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	(123.787)	(97.718)
Correcção da estimativa de exercícios anteriores	1.218	1.261
	(122.569)	(96.457)
Imposto diferido (nota 7.3)		
Diferenças temporárias originadas ou revertidas no exercício	10.937	(3.542)
Redução da taxa de imposto	-	(1.285)
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(756)	(629)
	10.181	(5.456)
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	(4.199)	(1.816)
	(4.199)	(1.816)
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	(116.587)	(103.729)

7.2 Reconciliação da taxa efectiva de imposto

	2015		2014	
Resultados antes de imposto		474.795		428.807
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal	22,5%	(106.829)	24,5%	(105.058)
Efeito fiscal gerado por:				
Diferença de taxa de imposto aplicável noutros países	(4,8%)	22.812	(6,5%)	27.887
Resultados não tributados ou não recuperáveis	5,9%	(27.902)	6,1%	(26.292)
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	0,6%	(2.836)	0,6%	(2.430)
Impacto da redução de taxas sobre impostos diferidos	0,0%	-	0,3%	(1.285)
Correcção da estimativa de anos anteriores	(0,3%)	1.218	(0,8%)	3.426
Equivalência patrimonial	(0,5%)	2.483	(0,5%)	2.301
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(0,1%)	245	(0,2%)	710
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	1,2%	(5.778)	0,7%	(2.988)
Imposto do exercício	24,6%	(116.587)	24,2%	(103.729)

Em 2015, a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 21% (em 2014, era de 23%). Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 7% para lucros fiscais superiores a m EUR 1.500, m EUR 7.500 e m EUR 35.000, respectivamente, mantendo-se os patamares de derrama estadual de 2014.

Na Polónia, para 2014 e 2015, a taxa de imposto sobre o rendimento aplicada aos lucros fiscais foi de 19%.

Na Colômbia, a taxa de imposto sobre o rendimento foi de 34% em 2014 e 2015. Não havendo resultados fiscais positivos, é aplicada uma taxa de imposto de 3% sobre o valor do património líquido.

7.3 Impostos diferidos activos e passivos

	2015	2014
Saldo inicial	(7.541)	(3.844)
Diferenças de conversão cambial	(291)	607
Reavaliações e reservas	(631)	1.152
Resultado do exercício (nota 7.1)	10.181	(5.456)
Saldo final	1.718	(7.541)

Os impostos diferidos são apresentados no balanço da seguinte forma:

	2015	2014
Impostos diferidos activos	56.245	51.349
Impostos diferidos passivos	(54.527)	(58.890)
	1.718	(7.541)

2015	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos passivos					
Reavaliações de activos	1.074	(409)	-	-	665
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	42.746	(4.610)	-	179	38.315
Diferenças de políticas contabilísticas em outros países	12.394	2	-	27	12.423
Instrumentos de cobertura	-	-	23	-	23
Outras diferenças temporárias	2.676	425	-	-	3.101
	58.890	(4.592)	23	206	54.527
Impostos diferidos activos					
Provisões além dos limites legais	27.157	7.186	-	(92)	34.251
Reavaliações de activos	3.821	(885)	-	-	2.936
Benefícios concedidos a empregados	9.102	(52)	184	-	9.234
Instrumentos de cobertura	812	-	(813)	1	-
Prejuízos a recuperar	-	-	-	-	-
Outras diferenças temporárias	10.457	(660)	21	6	9.824
	51.349	5.589	(608)	(85)	56.245
Variação líquida de imposto diferido	(7.541)	10.181	(631)	(291)	1.718
2014	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos passivos					
Reavaliações de activos	1.282	(208)	-	-	1.074
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	37.727	6.074	-	(1.055)	42.746
Diferenças de políticas contabilísticas em outros países	12.699	49	-	(354)	12.394
Outras diferenças temporárias	3.149	(473)	-	-	2.676
	54.857	5.442	-	(1.409)	58.890
Impostos diferidos activos					
Provisões além dos limites legais	18.246	9.498	-	(587)	27.157
Reavaliações de activos	4.133	(312)	-	-	3.821
Benefícios concedidos a empregados	9.082	(529)	549	-	9.102
Instrumentos de cobertura	1.105	(15)	(267)	(11)	812
Prejuízos a recuperar	576	(576)	-	-	-
Outras diferenças temporárias	17.871	(8.080)	870	(204)	10.457
	51.013	(14)	1.152	(802)	51.349
Variação líquida de imposto diferido	(3.844)	(5.456)	1.152	607	(7.541)

7.4 Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

O Grupo não reconheceu impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais de sociedades nas quais não se estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros fiscais suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto. O montante de imposto diferido activo que não foi reconhecido é de m EUR 53.987 (em 2014: m EUR 38.085), conforme apresentado no quadro seguinte:

Límite de reporte de prejuízos fiscais	Imposto
2016	844
2017	2.898
2018	6.003
2019	4.793
2020 ou posterior	40.001
Total	54.538

8 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo histórico líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

O custo histórico inclui o custo de aquisição e qualquer outra despesa incorrida que seja directamente atribuível à aquisição do activo.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes activos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem. O custo com grandes reparações e remodelações de lojas é

incluído no valor contabilístico do activo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos adicionais. Aquando da sua capitalização, a vida útil estimada do activo tem em consideração as características da remodelação. Se a loja estiver arrendada, a vida útil não irá exceder o período do contrato de arrendamento.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal em função da vida útil estimada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anuais mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2-4
Equipamento básico	10-20
Equipamento de transporte	12,5-25
Equipamento administrativo	10-25

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço. Não são considerados valores residuais, uma vez que é intenção do Grupo utilizar os activos até ao final da sua vida económica.

8.1 Movimentos ocorridos no exercício

2015	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e ferramentas	Equipamento transporte e outros	Activos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	Total
Custo						
Saldo inicial	407.978	2.477.980	1.427.135	209.560	203.771	4.726.424
Diferenças cambiais	(19)	(6.664)	(2.246)	(960)	(2.736)	(12.625)
Aumentos	8.165	152.554	122.542	11.967	99.618	394.846
Alienações e abates	(370)	(24.234)	(32.045)	(5.740)	(1.396)	(63.785)
Transferências e reclassificações	12.363	47.316	9.493	5.133	(74.805)	(500)
Transferências de/para prop. investimento	19.200	2.558	-	-	-	21.758
Saldo final	447.317	2.649.510	1.524.879	219.960	224.452	5.066.118
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo inicial	-	865.206	919.415	168.479	-	1.953.100
Diferenças cambiais	-	(1.391)	(1.215)	(254)	-	(2.860)
Aumentos	-	133.237	131.689	14.788	-	279.714
Alienações e abates	-	(17.522)	(31.317)	(5.640)	-	(54.479)
Transferências e reclassificações	-	(27)	(62)	(63)	-	(152)
Transferências de/para prop. investimento	-	682	-	-	-	682
Saldo final	-	980.185	1.018.510	177.310	-	2.176.005
Valor Líquido						
Em 1 de Janeiro de 2015	407.978	1.612.774	507.720	41.081	203.771	2.773.324
Em 31 de Dezembro de 2015	447.317	1.669.325	506.369	42.650	224.452	2.890.113

2014	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e ferramentas	Equipamento transporte e outros	Activos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	Total
Custo						
Saldo inicial	368.831	2.258.266	1.312.076	199.106	254.152	4.392.431
Diferenças cambiais	(5.618)	(39.343)	(17.768)	(3.276)	(5.794)	(71.799)
Aumentos	16.809	177.207	136.832	8.922	104.609	444.379
Alienações e abates	(486)	(6.396)	(22.467)	(5.165)	(1.734)	(36.248)
Transferências e reclassificações	28.471	88.246	18.462	9.973	(147.462)	(2.310)
Transferências de/para prop. investimento	(29)	-	-	-	-	(29)
Saldo final	407.978	2.477.980	1.427.135	209.560	203.771	4.726.424
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo inicial	-	754.021	823.401	162.080	-	1.739.502
Diferenças cambiais	-	(11.017)	(7.482)	(2.221)	-	(20.720)
Aumentos	-	126.793	122.199	13.725	-	262.717
Alienações e abates	-	(4.625)	(18.729)	(5.069)	-	(28.423)
Transferências e reclassificações	-	34	26	(36)	-	24
Saldo final	-	865.206	919.415	168.479	-	1.953.100
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2014	368.831	1.504.245	488.675	37.026	254.152	2.652.929
Em 31 de Dezembro de 2014	407.978	1.612.774	507.720	41.081	203.771	2.773.324

Não existem encargos financeiros capitalizados no valor dos activos fixos tangíveis.

8.2 Garantias

Não foram dados quaisquer activos tangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

8.3 Activos fixos tangíveis em curso

Estão considerados em activos tangíveis em curso essencialmente valores referentes à construção e remodelação de Lojas e de Centros de Distribuição.

9 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade (nota 2.5).

Os custos associados a *Goodwill* e Marcas Próprias gerados internamente são registados na conta de resultados à medida que são incorridos.

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

As despesas de desenvolvimento capitalizadas incluem custos de materiais utilizados e de mão-de-obra directa.

As licenças de *software* de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e conduzir à utilização do software específico, sendo amortizadas durante a sua vida útil estimada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de *software* são reconhecidos como despesas quando incorridos, excepto quando esses custos sejam directamente associados a projectos de desenvolvimento em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos como activos intangíveis incluídos no montante capitalizado das despesas de desenvolvimento.

Outros activos intangíveis

Despesas na aquisição de *trespasses*, marcas, patentes e licenças são capitalizadas sempre que se estime a obtenção de benefícios económicos futuros e seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

Activos intangíveis de vida útil indefinida

A marca Pingo Doce, para além do *Goodwill*, é o único activo intangível de vida útil indefinida, para o qual não existe um limite temporal a partir do qual se espere que deixe de gerar benefícios económicos para o Grupo. O *Goodwill* e os activos intangíveis com vida útil indefinida são testados para efeitos de imparidade

à data do balanço e sempre que um determinado evento ou circunstância indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Amortizações

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos activos intangíveis, excepto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos activos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas de amortização anual mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Despesas de desenvolvimento	20-33,33
Software de computador	33,33
Trespases	5-6,66

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço.

9.1 Movimentos ocorridos no exercício

2015	Goodwill	Despesas de Desenvolv.	Software e prop. ind. out. direitos	Trespases	Activos intangíveis em curso	Total
Custo						
Saldo inicial	639.512	29.972	109.930	129.603	5.604	914.621
Diferenças cambiais	675	39	35	128	(72)	805
Aumentos	-	771	2.385	7.164	7.128	17.448
Alienações e abates	-	(80)	(256)	(857)	(91)	(1.284)
Transferências e reclassificações	-	527	2.550	288	(2.998)	367
Saldo final	640.187	31.229	114.644	136.326	9.571	931.957
Amortizações e perdas por imparidade						
Saldo inicial	-	26.949	11.715	69.763	-	108.427
Diferenças cambiais	-	36	(66)	(77)	-	(107)
Aumentos	-	1.630	3.289	9.964	-	14.883
Alienações e abates	-	(80)	(255)	(726)	-	(1.061)
Transferências e reclassificações	-	10	9	-	-	19
Saldo final	-	28.545	14.692	78.924	-	122.161
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2015	639.512	3.023	98.215	59.840	5.604	806.194
Em 31 de Dezembro de 2015	640.187	2.684	99.952	57.402	9.571	809.796

2014	Goodwill	Despesas de Desenvolv.	Software e prop. ind. out. direitos	Trespases	Activos intangíveis em curso	Total
Custo						
Saldo inicial	648.361	29.340	93.701	125.523	6.587	903.512
Diferenças cambiais	(8.849)	(631)	(2.442)	(2.663)	(148)	(14.733)
Aumentos	-	1.401	14.459	6.695	3.051	25.606
Alienações e abates	-	(210)	(1.787)	(85)	(12)	(2.094)
Transferências e reclassificações	-	72	5.999	133	(3.874)	2.330
Saldo final	639.512	29.972	109.930	129.603	5.604	914.621
Amortizações e perdas por imparidade						
Saldo inicial	-	25.875	10.408	61.380	-	97.663
Diferenças cambiais	-	(591)	(137)	(1.094)	-	(1.822)
Aumentos	-	1.875	2.665	9.544	-	14.084
Alienações e abates	-	(210)	(1.221)	(63)	-	(1.494)
Transferências e reclassificações	-	-	-	(4)	-	(4)
Saldo final	-	26.949	11.715	69.763	-	108.427
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2014	648.361	3.465	83.293	64.143	6.587	805.849
Em 31 de Dezembro de 2014	639.512	3.023	98.215	59.840	5.604	806.194

O Grupo identificou como activos intangíveis de vida útil indefinida, para além do *Goodwill*, a marca Pingo Doce, com valor líquido de m EUR 9.228.

As despesas de desenvolvimento são relativas à implementação de sistemas de informação.

9.2 Garantias

Não foram dados quaisquer activos intangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

9.3 Activos intangíveis em curso

Estão considerados em activos intangíveis em curso valores referentes à implementação de projectos de simplificação de processos, direitos de usufruto e trespasses.

9.4 Testes de imparidade do *Goodwill* e outros intangíveis

O Grupo tem o *Goodwill* alocado por cada área de negócio, sendo este composto da seguinte forma:

Áreas de Negócio	2015	2014
Retalho Portugal	246.519	246.519
Cash & Carry Portugal	83.836	83.836
Retalho de Saúde e Beleza Polónia	9.099	9.079
Retalho Polónia	300.733	300.078
	640.187	639.512

Como consequência da conversão cambial dos activos dos negócios da Polónia:

- o *Goodwill* afecto ao negócio da Polónia (Biedronka), no montante de m PLN 1.282.278, sofreu uma actualização no valor de m EUR 655 positivos; e
- o *Goodwill* afecto ao negócio do Retalho de Saúde e Beleza na Polónia (Hebe), no montante de m PLN 38.796, sofreu uma actualização no valor de m EUR 20 positivos.

Em 2015 foram efectuadas avaliações com base no valor de uso calculado de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF), que sustentam a recuperabilidade do valor de *Goodwill*.

Os valores das avaliações são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projecções, a cinco anos, de *cash flows* futuros para cada um dos negócios, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Estas estimativas foram elaboradas considerando uma taxa de desconto entre 7% e 8,3% para Portugal (2014: 8% e 9,3%), e entre 8,5% e 10,1% na Polónia (2014: 10,1% e 10,5%), e uma taxa de crescimento na perpetuidade entre 0% e 1,5% para os vários negócios (2014: 0% e 1,5%).

O *Goodwill* associado aos negócios da Indústria e dos Serviços, integrados nas Demonstrações Financeiras pelo método da equivalência patrimonial, é apresentado na rubrica de partes de capital em *joint ventures* e associadas (nota 12).

A marca Pingo Doce não está a ser amortizada sendo sujeita anualmente a testes de imparidade, com os mesmos pressupostos que são utilizados para o *Goodwill*. O mesmo se aplica para os activos intangíveis em curso.

10 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de activos desta natureza.

O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transaccionar o activo.

A metodologia adoptada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o activo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transaccionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transacções conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infra-estruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e em particular em casos em que seja difícil a comparação com transacções ocorridas, é utilizado o método de rentabilidade, em que se assume que o valor do património imobiliário corresponde ao valor actual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Para este efeito parte-se de uma estimativa de renda de mercado atendendo a todas as variáveis endógenas e exógenas do imóvel em avaliação, e considera-se uma *yield* que reflecte o risco de mercado em que o activo se insere, assim como as características do próprio activo objecto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada activo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma *yield* entre 8% e 9%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em ganhos/perdas em outros investimentos, na medida em que se trata de activos detidos para valorização.

Sempre que, por alteração do uso esperado dos activos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os activos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas actividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para activos fixos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

	2015	2014
Saldo inicial	42.947	47.471
Aumentos por aquisições	2	14
Transferências	(21.075)	29
Variações de justo valor	(1.487)	(1.185)
Alienações	-	(3.382)
Saldo final	20.387	42.947

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios inicialmente adquiridos para uso nas operações do Grupo e outros que foram efectivamente utilizados nessas operações durante um certo período de tempo, mas que se tornaram redundantes por não ser possível neles construir unidades geradoras de caixa, ou por se tornarem desnecessários para as operações devido a reestruturações das mesmas.

Encontram-se ainda nesta categoria terrenos adquiridos recentemente cujo destino ainda não foi definido, sendo que nestes termos se encontram para valorização.

Estão considerados como activos não correntes todos os activos para os quais não é expectável a sua alienação no período inferior a 12 meses.

Em 2015, o montante de rendimentos obtidos com propriedades de investimento ascendeu a m EUR 103 (m EUR 120 em 2014), tendo sido reconhecidos custos no montante de m EUR 57 (m EUR 126 em 2014).

11 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o único objectivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposto. De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo não utiliza derivados para especulação.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados directamente na demonstração dos resultados, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxo de caixa, cuja variação do justo valor é registada em capitais próprios, em reserva de cobertura de fluxo de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Risco de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de protecção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na selecção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira existente de derivados, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afectam os resultados (por exemplo, quando uma transacção ou evento previsto que foi coberto se realiza). No entanto, tratando-se de uma cobertura de uma transacção futura que resulta no reconhecimento de um activo não financeiro (por exemplo: Existências), os ganhos ou perdas previamente diferidos em capital próprio são transferidos e incluídos na valorização inicial do activo.

Os ganhos ou perdas relacionados com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados.

Risco de taxa de juro (cobertura de justo valor)

Para operações de financiamento contratadas em moeda estrangeira ou a taxa de juro fixa, que não se tratam de coberturas naturais de investimentos numa operação estrangeira, sempre que se justifique, Jerónimo Martins procura contratar operações de cobertura de justo valor como instrumento de redução da volatilidade que esses financiamentos podem trazer às Demonstrações Financeiras do Grupo.

Os instrumentos de cobertura que sejam designados e qualifiquem como de cobertura de justo valor são registados no balanço pelo seu justo valor por contrapartida de resultados. Paralelamente, as alterações ao justo valor dos instrumentos cobertos, na componente que está a ser coberta, é também ajustada por contrapartida de resultados. Qualquer ineficácia das coberturas é reconhecida em resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Risco de taxa de câmbio (cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras)

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamento em moeda local sempre que as condições de mercado (nomeadamente o nível das taxas de juro) o aconselhem.

A flutuação cambial associada a empréstimos em moeda estrangeira contraídos com o objectivo de cobertura de um investimento numa operação estrangeira é reconhecida directamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais em outros rendimentos integrais (nota 2.2).

Os *swaps* cambiais contratados com vista à cobertura de investimentos em operações estrangeiras que qualifiquem como instrumentos de cobertura são registados no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos *swaps* cambiais são reconhecidas directamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais (nota 2.2). Os ganhos e perdas acumulados em outros rendimentos integrais são transferidos para resultados do exercício quando as entidades estrangeiras são alienadas.

	Notional	2015				Notional	2014			
		Activo		Passivo			Activo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa										
Swap taxa de juro (EUR)		-	-	-	225 milhões EUR	-	-	1.715	-	
Swap taxa de juro (PLN)	212 milhões PLN	-	122	-	500 milhões PLN	-	-	-	2.681	
Derivados designados como cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras										
Forwards cambiais (PLN)	338 milhões PLN	128	-	93	600 milhões PLN	2.627	-	-	-	
Total de derivativos de negociação		-	-	-		-	-	-	-	
Total de derivativos designados como cobertura		128	122	93		2.627	-	1.715	2.681	
Total de derivativos activos/passivos		128	122	93		2.627	-	1.715	2.681	

Em Dezembro de 2015, estão incluídos nos valores apresentados os juros a receber ou a pagar vencidos até à data relativos a estes instrumentos financeiros no montante líquido a pagar de m EUR 1 (2014: m EUR 423).

Instrumentos que se venceram no período

No exercício de 2015, venceram-se os seguintes *swaps* de taxa de juro:

	Moeda	Montante financiamento	Montante coberto	Indexante coberto	Revisão de taxa	Maturidade financiamento e cobertura
JMR/2015	EUR	225.000	225.000	Euribor 6 meses	Junho	Dezembro 2015
JMP/2016	PLN	500.000	500.000	Wibor 3 meses	Janeiro	Abril 2016

Cobertura de fluxos de caixa

Swaps de taxa de juro

O Grupo procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de empréstimos, através da contratação de *swaps* de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objectivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto. No entanto, a avaliação efectuada ao risco de crédito da JMH e a sua incorporação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados registados em balanço resultaria num impacto imaterial a 31 de Dezembro de 2015 e 2014. Estão contratados *swaps* de taxa de juro em zlotys.

Em resumo:

	Moeda	Montante financiamento	Montante coberto	Indexante coberto	Revisão de taxa	Maturidade financiamento e cobertura
JMNK/2020	PLN	423.553	211.766	Wibor 3 meses	Março	Junho 2020

Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras

Forwards cambiais

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição ao zloty. Para esse efeito, o Grupo contratou *forwards* cambiais, com vencimento em Fevereiro de 2016.

Reflexos nas Demonstrações Financeiras

	2015	2014
Justo valor dos instrumentos financeiros em 1 de Janeiro	(1.769)	(18.552)
(Recebimentos) /pagamentos efectuados no exercício	16.755	7.347
Variação do justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa (outras reservas)	4.101	675
Variação do justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa (diferenças cambiais)	(6)	28
Variação do justo valor de derivados de cobertura de justo valor (empréstimos)	-	9.104
Variação do justo valor de derivados de cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras (reservas cambiais)	(14.645)	3.663
Custo com juros de derivados de cobertura (resultados)	(4.279)	(4.034)
Justo valor dos instrumentos financeiros em 31 de Dezembro	157	(1.769)

12 Partes de capital em joint ventures e associadas

As *joint ventures* e associadas encontram-se listadas na nota 29 e as alterações a estes investimentos foram as seguintes:

	Joint ventures		Associadas		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldo inicial	73.537	77.639	735	895	74.272	78.534
Aplicação do método de equivalência patrimonial:						
Resultado do exercício	16.450	14.973	158	208	16.608	15.181
Dividendos e outros rendimentos recebidos	(14.102)	(19.159)	(204)	(368)	(14.306)	(19.527)
Outros rendimentos integrais	(96)	84	-	-	(96)	84
Saldo final	75.789	73.537	689	735	76.478	74.272

13 Existências

As existências são valorizadas ao menor, entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal das actividades, deduzido dos custos directamente associados à venda.

A sua valorização segue em geral o último preço de aquisição, o qual, atendendo à elevada rotação das existências, corresponde aproximadamente ao custo real que seria determinado com base no método FIFO.

Os produtos acabados e em vias de fabrico incluem na sua valorização as matérias-primas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

	2015	2014
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.657	2.892
Mercadorias	663.095	589.948
Produtos acabados e intermédios	987	-
	667.739	592.840
Ajustamento para o valor de realização	(29.400)	(20.836)
Existências líquidas	638.339	572.004

Não foram consignadas existências como garantia no cumprimento de obrigações contratuais.

14 Devedores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de clientes e devedores são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo, deduzidos de perdas por imparidade (nota 2.5).

	2015	2014
Não Correntes		
Outros devedores	80.849	79.131
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34.367	19.367
Custos diferidos	3.388	3.614
	118.604	102.112
Correntes		
Clientes comerciais	53.501	50.868
Outros devedores	87.770	97.649
Outros impostos a recuperar	11.754	16.011
Acréscimos de proveitos e custos diferidos	124.250	148.935
	277.275	313.463

Do total da rubrica de outros devedores não correntes, m EUR 80.473 respeitam a liquidações adicionais de imposto bem como adiantamentos por conta de imposto, cujo reembolso foi já solicitado (nota 25).

O Grupo detém depósitos remunerados junto de instituições financeiras, no montante de m EUR 34.367, com disponibilidade limitada sujeita a condições específicas, estando a ser usados como garantia colateral em empréstimos financeiros.

Os acréscimos de proveitos correspondem essencialmente ao reconhecimento de proveitos suplementares contratados com fornecedores, no montante de m EUR 111.581 (m EUR 134.790 em 2014).

A rubrica de custos diferidos é composta por m EUR 7.195 de rendas pagas antecipadamente, m EUR 2.322 de custos com seguros e m EUR 5.547 de outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efectuado ainda no exercício de 2015, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

A rubrica de outros devedores inclui um montante de m EUR 18.186 (2014: m EUR 18.052), que respeita a cauções essencialmente de arrendamentos de espaços comerciais.

Devedores correntes com valores vencidos há menos de três meses não são considerados em imparidade. A análise de antiguidade de saldos devedores que já se encontram vencidos é a seguinte:

	2015	2014
Saldos devedores não considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	28.411	28.084
Vencidos há mais de 3 meses	17.258	15.399
	45.669	43.483
Saldos devedores considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	549	19
Vencidos há mais de 3 meses	17.035	16.356
	17.584	16.375

Dos valores vencidos a receber sem imparidade acima mencionados, m EUR 6.595 (2014: m EUR 6.496) encontram-se cobertos por garantias e seguros de crédito.

Os movimentos nos ajustamentos para os valores realizáveis dos saldos devedores foram os seguintes:

	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	24.122	20.982
Constituição, reforço e transferências	5.143	5.311
Redução e reversões	(4.506)	(1.470)
Diferença cambial	31	(202)
Utilização	(927)	(499)
Saldo em 31 de Dezembro	23.863	24.122

15 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria com grande liquidez e com uma maturidade inicial de três meses ou inferior e descobertos bancários. No balanço do Grupo, os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	2015	2014
Depósitos à ordem	129.946	171.790
Aplicações de tesouraria	306.932	255.043
Caixa e equivalentes de caixa	4.810	3.827
	441.688	430.660

Os depósitos à ordem correspondem a valores em bancos para fazer face a necessidades correntes de tesouraria bem como a recebimentos de clientes em trânsito.

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo aplicados em instituições financeiras que, em 31 de Dezembro de 2015, tinham um *rating* entre BBB- e A+.

16 Caixa gerada pelas operações

	2015	2014
Resultado líquido	333.342	301.711
Ajustamentos para:		
Interesses que não controlam	24.866	23.367
Impostos	116.587	103.729
Depreciações e amortizações	294.484	276.746
Provisões e outros custos e proveitos operacionais	10.882	12.314
Custos financeiros líquidos	26.497	34.327
Ganhos em <i>joint ventures</i> e associadas	(16.608)	(15.181)
Ganhos/perdas em outros investimentos	1.423	1.122
Ganhos/perdas em activos fixos tangíveis e intangíveis	6.636	2.653
	798.109	740.788
Variações de <i>working capital</i> :		
Existências	(77.220)	(10.170)
Devedores, acréscimos e diferimentos	(3.936)	(1.365)
Credores, acréscimos e diferimentos	282.832	144.927
	999.785	874.180

17 Capital e reservas

Capital

A rubrica de capital refere-se ao valor nominal das acções ordinárias emitidas.

Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de acções excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas acções são reconhecidos directamente nesta rubrica, líquidos do respectivo imposto.

As acções próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas acções são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos directos de transacção e respectivo imposto, é reconhecido directamente em capital próprio.

Dividendos a pagar

Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras do Grupo no período em que são aprovados pelos accionistas para distribuição.

17.1 Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 acções ordinárias (2014: 629.293.220).

Os detentores de acções ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada acção detida, não existindo acções preferenciais. Os direitos relativos às acções detidas em carteira pelo Grupo encontram-se suspensos até essas acções serem de novo colocadas no mercado.

No exercício não se verificaram movimentos em prémios de emissão de acções, mantendo-se o valor de m EUR 22.452.

17.2 Acções próprias

À data de 31 de Dezembro de 2015 o Grupo detinha 859.000 acções próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de 7,06 euros por acção, não tendo existido quaisquer transacções no exercício de 2015.

17.3 Dividendos

Os montantes distribuídos em 2015, de m EUR 406.441, correspondem a dividendos pagos aos accionistas da JMH no valor de m EUR 389.629 e aos interesses que não controlam que participam em Companhias do Grupo, no montante de m EUR 16.812.

17.4 Outras reservas e resultados retidos

No relatório e contas individual da sociedade JMH é dada devida nota de todos os condicionalismos na utilização das reservas a distribuir e que compõem a situação patrimonial da Companhia, pelo que se recomenda a leitura expressa dessa informação.

18 Resultado por acção

O cálculo do resultado líquido por acção - básico e diluído - corresponde à divisão do lucro líquido atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias.

18.1 Resultado básico e diluído por acção

	2015	2014
Acções ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Acções próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
Acções emitidas durante o ano	-	-
N.º médio ponderado de acções ordinárias	628.434.220	628.434.220

	2015	2014
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias (diluído)	333.342	301.711
Número médio ponderado de acções ordinárias (diluído)	628.434.220	628.434.220
Resultado básico e diluído por acção - euros	0,5304	0,4801

19 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o prazo dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivo corrente, a menos que o Grupo tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Os custos financeiros de empréstimos genéricos ou específicos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis, que levam necessariamente um período substancial de tempo para ficar disponíveis para o uso pretendido, são adicionados ao custo de tais activos, até ao momento em que os activos ficam substancialmente prontos para o uso pretendido.

Os rendimentos obtidos com o investimento temporário de empréstimos específicos ainda não utilizados nos activos qualificáveis são deduzidos aos custos de empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período em que são incorridos.

Em 2015 foram renegociadas as condições financeiras de vários programas de papel comercial detidos pela JMH e JMR-Gestão de Retalho de Empresas, SGPS, S.A. (JMR SGPS) com diminuição dos custos financeiros por emissão e *spreads*. Foi ainda efectuada a renovação de um programa de papel comercial detido pela JMH e Recheio, SGPS, S.A. (Recheio SGPS) até Agosto de 2020.

JMR SGPS procedeu ao reembolso do Empréstimo Obrigacionista JMR'12 no montante de m EUR 225.000 e emitiu um novo empréstimo obrigacionista no montante de m EUR 150.000, com vencimento em Dezembro de 2017.

Jeronimo Martins Polska (JMDP) negociou uma nova linha de crédito no valor total de m PLN 300.000 por um ano, renovável até 2020.

Jeronimo Martins Polska procedeu ao reembolso antecipado de quatro empréstimos bancários que tinham vencimento previsto em 2016 e 2017, no montante total de m PLN 650.000.

JM Nieruchomosci - Sp. Komandytowo-akcyjna emitiu um empréstimo no montante total de m PLN 435.000, com maturidade em 2020.

Jerónimo Martins Colombia renegociou as linhas de crédito que já detinha, com extensão do prazo e negociou as condições financeiras associadas. Contratou dois novos empréstimos de curto prazo no montante de m COP 55.300.000 com taxa de juro variável.

Para as Companhias Portuguesas, o Grupo utiliza linhas de crédito grupadas o que significa que, até ao limite de uma linha de crédito aprovada junto de uma entidade financeira, a mesma pode ser simultaneamente utilizada por mais do que uma Companhia. Assim sendo, os *plafonds* não utilizados acessíveis ascendem ao montante de m EUR 140.000 (2014: m EUR 172.000).

19.1 Empréstimos correntes e não correntes

	2015	2014
Empréstimos não correntes		
Empréstimos bancários	384.291	373.651
Empréstimos por obrigações	150.000	-
Responsabilidades com locação financeira	131	226
	534.422	373.877
Empréstimos correntes		
Descobertos bancários	8.831	58.327
Empréstimos bancários	114.491	56.544
Empréstimos por obrigações	-	225.000
Responsabilidades com locação financeira	188	1.054
	123.510	340.925

19.2 Termos e prazo de reembolso dos empréstimos

2015	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Papel Comercial em EUR	2,31%	155.000	55.000	100.000	-
Empréstimos em PLN	2,75%	263.503	5.369	258.134	-
Empréstimos em COP	6,68%	80.279	54.122	15.250	10.907
Empréstimos por obrigações					
Empréstimos	3,45%	150.000	-	150.000	-
Descobertos bancários	3,02%	8.831	8.831	-	-
Responsabilidades com locações financeiras	3,23%	319	188	131	-
		657.932	123.510	523.515	10.907

2014	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em PLN	3,36%	351.025	-	351.025	-
Empréstimos em COP	6,55%	79.170	56.544	22.626	-
Empréstimos por obrigações					
Empréstimos	3,57%	225.000	225.000	-	-
Descobertos bancários	3,00%	58.327	58.327	-	-
Responsabilidades com locações financeiras	2,62%	1.280	1.054	226	-
		714.802	340.925	373.877	-

19.3 Empréstimos obrigacionistas

	2015	2014
Obrigações não convertíveis	150.000	225.000

Em Dezembro de 2012, foi emitido pela JMR, um empréstimo obrigacionista no montante de m EUR 225.000. Foi reembolsado em 11 de Dezembro de 2015.

Foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de m EUR 150.000, a ser reembolsado em Dezembro de 2017. A taxa de juro é variável e indexada à Euribor a seis meses, sendo revista no momento de pagamento dos juros com vencimento semestral, em Dezembro e Junho de cada ano.

19.4 Dívida financeira

Tendo o Grupo contratado diversas operações de cobertura cambial e de taxa de juro, bem como efectuado algumas aplicações financeiras de curto prazo, o montante líquido da dívida financeira consolidada à data do balanço é o seguinte:

	2015	2014
Empréstimos não correntes (nota 19.1)	534.422	373.877
Empréstimos correntes (nota 19.1)	123.510	340.925
Instrumentos financeiros derivados (nota 11)	(157)	1.769
Acréscimos e diferimentos de juros	473	2.622
Depósitos à ordem (nota 15)	(129.946)	(171.790)
Aplicações de tesouraria (nota 15)	(306.932)	(255.043)
Depósitos colaterais (nota 14)	(34.367)	(19.367)
	187.003	272.993

20 Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição de recursos incorporando benefícios económicos, passível de estimativa razoável, seja exigida para liquidar a obrigação.

Provisão para custos de reestruturação

São constituídas provisões para custos de reestruturação sempre que um plano formal tenha sido aprovado pelo Grupo e este tenha sido iniciado ou anunciado publicamente.

Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar com a implementação do referido plano, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de activos.

Provisão para processos em contencioso

Provisões relacionadas com processos em contencioso opondo Empresas do Grupo são constituídas de acordo com as avaliações de risco efectuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	81.828	77.949
Constituição, reforço e transferências	8.872	11.088
Redução e reversões	(3.495)	(6.368)
Diferença cambial	(14)	(44)
Utilização	(3.244)	(797)
Saldo em 31 de Dezembro	83.947	81.828

A rubrica de outros riscos e encargos é composta por provisões para eventuais compensações a pagar pelo Grupo no âmbito de garantias prestadas em acordos de venda de negócios celebrados nos últimos anos, por provisões para planos de reestruturação e por provisões para processos em contencioso para os quais não existem perspectivas de resolução no prazo inferior a um ano.

21 Credores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos no curso normal das suas actividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

Fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Não sendo, eles são apresentados como passivo não corrente.

	2015	2014
Não correntes		
Outros credores comerciais	1	-
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	812	836
	813	836
Correntes		
Outros credores comerciais	2.359.812	2.182.406
Outros credores não comerciais	182.184	175.726
Outros impostos a pagar	76.024	79.456
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	253.697	178.416
	2.871.717	2.616.004

A rubrica de acréscimos de custos é composta essencialmente pelo montante de remunerações a liquidar ao pessoal de m EUR 109.677, juros a pagar no valor de m EUR 30.139 e custos suplementares com a distribuição e promoção de produtos de consumo no valor de m EUR 17.545. Os restantes m EUR 87.184 correspondem a diversos custos (*utilities*, seguros, consultores, rendas, entre outros), relativos ao exercício de 2015, e que não foram facturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

A rubrica de proveitos diferidos é composta maioritariamente por proveitos suplementares de m EUR 5.869 recebidos antecipadamente e imputáveis a exercícios futuros.

22 Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2015	2014
Garantias prestadas a fornecedores	17.900	2.749
Garantias a favor da Autoridade Tributária	138.467	138.411
Garantias bancárias sobre financiamentos	31.873	16.473
Outras garantias a favor do Estado	6.487	7.086
Outras garantias prestadas	3.551	20.220
Total garantias	198.278	184.939

23 Locação operacional

Locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios de posse são retidos pelo locador são classificados como locações operacionais. Os pagamentos efectuados ao abrigo destes contratos são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base linear ao longo do período de duração dos mesmos.

O Grupo mantém como responsabilidades de médio e longo prazo alguns contratos, com cláusula de penalização em caso de cancelamento.

O total dos pagamentos futuros associados aos contratos são os seguintes:

	2015	2014
Pagamentos até 1 ano	321.101	295.059
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1.161.894	1.078.234
Pagamentos a mais de 5 anos	1.879.775	1.550.304
	3.362.770	2.923.597

Estes valores, na sua grande maioria, respeitam a contratos de arrendamento de lojas e armazéns, sendo a durabilidade inicial desses contratos entre os cinco e os 20 anos, com opção de os renegociar após esse período. Os pagamentos são actualizados anualmente, reflectindo valores da inflação e/ou de mercado.

Conforme referido, todos estes contratos são canceláveis, a maioria dos quais mediante o pagamento de uma penalização. As responsabilidades inerentes a estas penalizações correspondem maioritariamente às rendas vincendas até ao término dos contratos, as quais ascendiam no final de 2015 a m EUR 2.884.724 (2014: m EUR 2.291.866).

Durante o ano foi reconhecido em custos com rendas e alugueres o valor de m EUR 330.516 (2014: m EUR 305.623), o qual se encontra discriminado da seguinte forma:

	2015	2014
Imóveis	299.639	276.877
Equipamento básico	10.599	9.650
Equipamento de transporte	15.596	14.771
Equipamento informático	626	720
Outros	4.056	3.605
	330.516	305.623

A diferença para os custos com rendas e alugueres apresentados na nota 4 respeitam a custos ocasionais com alugueres no montante de m EUR 140 (2014: m EUR 327) e deduzidas da imputação de rendas e alugueres aos custos dos produtos vendidos no valor de m EUR 695 (2014: m EUR 473).

24 Compromissos de capital

Os compromissos relativos a investimentos a realizar, à data do balanço, são de m EUR 60.103 e respeitam a obras não concluídas, contratos de empreitada e a contratos-promessa de aquisição de terrenos, edifícios e equipamentos celebrados e cujas escrituras irão ocorrer oportunamente.

Não existem quaisquer compromissos de capital assumidos pelo Grupo em relação às *joint ventures* e associadas.

25 Contingências

- Do montante em devedores não correntes (nota 14), encontram-se m EUR 79.722 relativos a liquidações adicionais de imposto apresentadas pela Administração Tributária.

A Administração do Grupo, com o apoio dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, entende que lhe assiste inteira razão e mantém as reclamações e impugnações judiciais que apresentou contra essas liquidações, não prescindindo do seu legítimo direito de contestação e mantendo a expectativa quanto à recuperação integral desse montante.

Neste contexto, o Grupo solicitou de imediato o reembolso da totalidade das importâncias pagas, bem como dos juros indemnizatórios à taxa legal, pelo período decorrido entre a data do seu pagamento e da sua efectiva restituição.

Em 2012, foi proferido um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), relativo a uma das impugnações judiciais apresentadas no âmbito deste processo, o qual julgou totalmente procedente, ordenando a anulação das referidas liquidações e o pagamento de juros indemnizatórios e indemnização pelas garantias prestadas. O Grupo procedeu ao reconhecimento do valor dos juros indemnizatórios sobre este crédito.

- Para além de diversas situações litigiosas, próprias dos negócios em que o Grupo opera, estão pendentes de resolução as seguintes questões com maior relevância, para as quais a Administração, suportada pela opinião dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, procede a uma avaliação da probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros:

- a) A Autoridade Tributária reclamava do Recheio, SGPS, S.A. (Recheio SGPS) o montante de m EUR 2.503 relativo a liquidações oficiosas de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), que têm como fundamento a utilização do método de dedução do IVA de afectação real. Entretanto, transitou em julgado a sentença do Tribunal Tributário de Lisboa favorável à Recheio SGPS, no montante de m EUR 1.753, permanecendo em disputa o montante de m EUR 750, para os quais a Administração entende existirem razões reforçadas sobre a razão que lhe assiste;
- b) A Autoridade Tributária informou o Recheio SGPS que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 81.952, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2000 a 2003. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Na sequência daquela informação, veio a Autoridade Tributária liquidar o correspondente valor de imposto de m EUR 20.888, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 19.581. Tendo entretanto sido julgada improcedente uma das impugnações judiciais, a Administração recorreu da mesma;
- c) A Autoridade Tributária procedeu a algumas correcções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR SGPS), as quais originaram liquidações adicionais de imposto, relativamente aos anos de 2002 a 2012, no montante total de m EUR 64.074. Entretanto, o Tribunal Tributário, no que concerne a 2002 e 2005, veio emitir sentenças parcialmente favoráveis ao Grupo. A Administração mantém a convicção nos seus argumentos;
- d) A Autoridade Tributária liquidou, relativamente aos anos de 2002 a 2004, ao Feira Nova - Hipermercados, S.A. (Feira Nova) e ao Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A. (Pingo Doce), o montante de m EUR 4.845. Estas liquidações são respeitantes a valores registados por estas Companhias como quebras (perdas em existências resultantes de deterioração ou roubo), que não foram aceites como custos fiscais em IRC, assim como ao IVA em falta, decorrente da inexistência de evidência que os bens não foram vendidos. Entretanto, o Tribunal Tributário de Lisboa deu razão a Feira Nova relativamente a todas as liquidações de IVA, as quais ascendiam a cerca de m EUR 2.813. Os restantes processos correm os seus trâmites em sede judicial, mantendo assim a Administração a convicção que terão igual desfecho;
- e) A Autoridade Tributária informou a Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (Jerónimo Martins), de que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 10.568, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2004 e de 2005. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de IRC, ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Esta correcção deu origem a um valor de imposto em disputa de m EUR 3.065. A Administração considera não existir qualquer validade, nem fundamento no relatório da Autoridade Tributária, pelo que accionou os meios de defesa de que dispõe para contrariar as decorrências deste;
- f) A Autoridade Tributária procedeu à correcção de taxas de IVA aplicadas a determinados bens vendidos por algumas Companhias do Grupo. Com estas correcções o montante total de liquidações, relativamente aos anos de 2005 a 2012 no Pingo Doce, Feira Nova e Recheio ascende a m EUR 1.814, m EUR 1.300 e m EUR 551, respectivamente. Estas liquidações foram já contestadas, entendendo-se que não assiste razão à Autoridade Tributária nesta matéria;

- g) A Autoridade Tributária procedeu a algumas correcções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade Recheio, SGPS, S.A., as quais originaram liquidação adicional de imposto, relativamente aos anos de 2007 a 2012, no montante total de m EUR 12.544. A Administração já contestou aquelas liquidações, considerando que não assiste razão à Autoridade Tributária nesta matéria. Nesse sentido, pronunciou-se já o Tribunal Tributário de Lisboa, que, relativamente ao exercício de 2008 deu total vencimento às pretensões da Recheio SGPS, tendo, no entanto, tal decisão sido recorrida pela Autoridade Tributária;
- h) A Autoridade Tributária informou a Jerónimo Martins, da não-aceitação da dedutibilidade de menos-valias fiscais, no montante total de m EUR 24.660, apuradas no exercício de 2007, com a liquidação de uma Sociedade e a venda de uma outra, a qual gerou uma correcção aos prejuízos fiscais da Sociedade. Estas liquidações, entendendo-se que não assiste razão à Autoridade Tributária nesta matéria, foram já contestadas;
- i) A Sociedade Ponto Verde (SPV) reclamou em acção intentada contra o Pingo Doce, em Setembro de 2014, o pagamento da quantia de m EUR 3.397 (juros incluídos) pela gestão de embalagens secundárias e terciárias. O Pingo Doce contesta no sentido de que a SPV não gere essas embalagens e que, por isso, o dinheiro não lhe é devido. Foi apresentada contestação, seguindo o processo os seus termos no tribunal cível;
- j) A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária reclamou de Pingo Doce, Recheio e Hussel as quantias de m EUR 8.654, m EUR 568 e m EUR 19, respectivamente, correspondente a liquidações da Taxa de Segurança Alimentar (TSAM) relativas aos anos de 2012 a 2015. As referidas liquidações foram impugnadas judicialmente, por entender-se que as mesmas são indevidas, uma vez que, para além do mais, o diploma legal que criou a TSAM se encontra ferido de inconstitucionalidade.

26 Partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

26.1 Saldos e transacções com partes relacionadas

O Grupo é participado em 56,14% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, B.V., não tendo existido transacções directas entre esta e qualquer outra Companhia do Grupo no exercício de 2015, nem se encontrando à data de 31 de Dezembro de 2015 qualquer valor a pagar ou a receber entre elas.

Os saldos e transacções de Companhias do Grupo com partes relacionadas são as seguintes

	Vendas e prestação serviços		Compras de mercadorias e fornecimentos de serviços	
	2015	2014	2015	2014
Joint ventures (nota 29)	47	645	97.907	89.360
Empresas associadas (nota 29)	-	-	-	9
Outras entidades relacionadas (*)	89	97	257	216

	Devedores, acréscimos e diferimentos		Credores, acréscimos e diferimentos	
	2015	2014	2015	2014
Joint ventures (nota 29)	232	640	5.556	5.774
Empresas associadas (nota 29)	-	-	-	-
Outras entidades relacionadas (*)	54	17	9	-

(*) - As outras entidades relacionadas dizem respeito a sociedades controladas pelo accionista maioritário de Jerónimo Martins, e sociedades detidas ou controladas por membros do Conselho de Administração do Grupo.

Todas as transacções com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transacções correspondem aos que seriam praticados com Empresas não relacionadas.

Os saldos que se encontram por liquidar entre as Companhias do Grupo e as partes relacionadas, por resultarem de acordos comerciais, são liquidados em dinheiro e estão sujeitos aos mesmos prazos de pagamento que são aplicados aos demais acordos celebrados pelas Companhias do Grupo com os seus fornecedores.

Os valores a receber não estão cobertos por seguro e não existem garantias dadas ou recebidas, uma vez que o Grupo detém uma influência relevante sobre estas Empresas.

Não existem provisões para créditos duvidosos e não foram reconhecidos custos, durante o exercício, relacionados com dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa, com essas partes relacionadas.

26.2 Remunerações dos Administradores e Quadros Superiores

Os custos incorridos com remunerações fixas e variáveis e contribuições para planos de pensões atribuídas aos Administradores e Quadros Superiores foram:

	2015	2014
Salários e outros benefícios de curto prazo	16.647	13.997
Indemnizações	-	313
Plano de benefícios pós-emprego	379	353
Outros benefícios	1.391	1.006
Total	18.417	15.669

O Conselho de Administração é composto por 11 elementos no final do ano de 2015, sendo o número médio de Quadros Superiores do Grupo de 76 (2014: 73).

Consideram-se como Quadros Superiores os Membros das Direcções Executivas e equipas dirigentes das unidades de negócio do Grupo e os Directores do Centro Corporativo.

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no Capítulo do Governo da Sociedade.

Os montantes apresentados reflectem 100% dos custos incorridos com remunerações dos Administradores e Quadros Superiores.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores e Quadros Superiores, fazendo parte do plano de contribuições definidas descrito na nota 5.2.

Os custos incorridos com outros benefícios correspondem a benefícios de longo prazo, os quais se encontram descritos na nota 5.2.

27 Companhias subsidiárias

O controlo do Grupo é assegurado pela Empresa-mãe, Jerónimo Martins, SGPS, S.A..

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as subsidiárias do Grupo, consolidadas pelo método integral.

Companhia	Actividade	Sede	% Capital detido
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	Gestão de recursos humanos de topo do Grupo	Lisboa	100,00
Friedman - Sociedade Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda.	Prestação de serviços de natureza contabilística e económica	Funchal	100,00
Desimo - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária, Lda.	Gestão e administração de bens imóveis e marcas comerciais	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Distribuição de Produtos de Consumo, Lda.	Comércio por grosso de produtos alimentares	Lisboa	100,00
Caterplus - Comercialização e Distribuição de Produtos de Consumo, Lda.	Comércio por grosso de outros produtos alimentares	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Restauração e Serviços, S.A.	Restauração	Lisboa	100,00
Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A.	Venda a retalho de chocolates, confeitaria e afins	Lisboa	51,00
Monterroio - Industry & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Warta - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
New World Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Jeronimo Martins Colombia S.A.S.	Comercialização e distribuição de bens de consumo	Bogotá (Colômbia)	100,00
Origins - Agro Business Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, não especificadas	Lisboa	100,00
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	Agricultura e produção animal combinadas	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Lactínios de Portugal, S.A.	Indústrias do leite e derivados	Portalegre	100,00
JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais na área da distribuição retalhista	Lisboa	51,00
Jerónimo Martins Retail Services, S.A.	Exploração de marcas comerciais	Klosters (Suíça)	51,00
EVA - Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda.	Prestação de serviços nas áreas económica e financeira e gestão de investimentos	Funchal	51,00
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Lisboa	51,00
Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	51,00
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	Gestão, consultoria e logística de actividades retalhistas	Lisboa	51,00
Jerónimo Martins Finance Company (2), Limited	Sociedade de serviços financeiros	Dublin (Irlanda)	51,00
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	Formação profissional	Lisboa	51,00
Recheio, SGPS, S.A.	Gestão de participações financeiras na área da distribuição por grosso e a retalho	Lisboa	100,00
Recheio - Cash & Carry, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Lisboa	100,00

Companhia	Actividade	Sede	% Capital detido
Masterchef, S.A.	Comércio a retalho e/ou por grosso de produtos alimentares ou não alimentares	Lisboa	100,00
Imocash - Imobiliário de Distribuição, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	100,00
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	Compra e venda de bens imóveis	Lisboa	100,00
Funchalgest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Gestão de participações sociais	Funchal	75,50
João Gomes Camacho, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Funchal	75,50
Lidosol II - Distribuição de Produtos Alimentares, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Funchal	75,50
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de imóveis	Funchal	75,50
Beleginsmaatschappij Tand B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Jeronimo Martins Polska S.A.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Optimum Mark Sp. z o.o.	Exploração de marcas comerciais	Varsóvia (Polónia)	100,00
JM Nieruchomosci - Sp. z o.o.	Prestação de serviços na área da distribuição por grosso e a retalho	Kostrzyn (Polónia)	100,00
JM Nieruchomosci - Sp. Komandytowo-akcyjna	Gestão e administração de imóveis	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Jeronimo Martins Drogerie i Farmacja Sp. z o.o.	Prestação de serviços na área da distribuição por grosso e a retalho	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Bliska Sp. z o.o.	Venda a retalho de produtos farmacêuticos, ortopédicos e de saúde	Varsóvia (Polónia)	100,00

Em Junho de 2015 as Companhias Supertur - Imobiliária, Comércio e Turismo, S.A., Casal de São Pedro - Administração de Bens, S.A., Comespa - Gestão de Espaços Comerciais, S.A. e Cunha & Branco - Distribuição Alimentar, S.A. foram fundidas na Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A..

Em Agosto de 2015 a Companhia Servicompra, SGPS, Lda. foi fundida na Tagus - Retail & Services Investments B.V..

Destas fusões não resultaram quaisquer impactos nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

28 Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam

Os interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2015 eram de m EUR 251.526 (2014: m EUR 242.875), dos quais m EUR 250.833 (2014: m EUR 242.165) relativos ao Grupo JMR (Retalho Portugal), onde o Grupo Royal Ahold detém uma participação de 49%.

As Demonstrações Financeiras relativas a esta área de negócio, integradas no consolidado pelo método integral, incluem os seguintes montantes relativos aos activos, passivos e resultados:

	2015	2014
Activos não correntes	1.371.117	1.337.014
Activos correntes	328.493	319.076
Passivos não correntes	(241.853)	(89.332)
Passivos correntes	(944.632)	(1.069.280)
Activos líquidos	513.125	497.478
Vendas e prestações de serviços	3.729.140	3.552.073
Resultados líquidos	48.369	45.325
Outros rendimentos integrais	1.216	875
Total de rendimentos integrais	49.585	46.200

29 Interesses em joint ventures e associadas

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as Empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) e Empresas associadas, consolidadas pelo método da equivalência patrimonial:

Companhia	Actividade	Sede	% Capital detido
Unilever Jerónimo Martins, Lda.	Comércio por grosso de bens de consumo	Lisboa	45,00
Fima Olá - Produtos Alimentares, S.A.	Produção de margarinas e afins	Lisboa	45,00
Victor Guedes - Indústria e Comércio, S.A.	Produção de azeite	Lisboa	45,00
Gallo Worldwide, Lda.	Comércio por grosso de azeite, óleos e gorduras alimentares	Lisboa	45,00
Perfumes e Cosméticos Puig Portugal Distribuidora, S.A.	Comércio por grosso de perfumes e cosméticos	Lisboa	27,55

Em Janeiro de 2015 a Companhia Olá - Produção de Gelados e Outros Produtos Alimentares, S.A. foi fundida na Fima - Produtos Alimentares, S.A., alterando a designação para Fima Olá - Produtos Alimentares, S.A., sem quaisquer impactos nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

O Grupo detém (directa e indirectamente) interesses nas seguintes Empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*):

- Na Unilever Jerónimo Martins, o Grupo detém uma participação de 45%, a qual controla um conjunto de Companhias que se dedicam à fabricação e comercialização de produtos na área das gorduras alimentares e gelados e à distribuição e comercialização de bebidas e de produtos de Higiene Pessoal e Doméstica, utilizando as suas Marcas Próprias e marcas propriedade do Grupo Unilever;
- Na Gallo Worldwide, o Grupo detém uma participação de 45%, na qual se dedica à distribuição de azeites e óleos alimentares, utilizando as suas Marcas e marcas do Grupo Unilever.

O Grupo detém directamente interesse na seguinte Empresa associada:

- Uma participação de 27,545% na Sociedade Perfumes e Cosméticos Puig Portugal - Distribuidora, S.A., a qual se dedica à comercialização de perfumes e de produtos de cosmética.

Apesar da imaterialidade das Demonstrações Financeiras das *joint ventures* e associadas nas Contas do Grupo, entendemos apresentar informação financeira resumida relativamente às mesmas:

	<i>Joint ventures</i>		Associadas	
	2015	2014	2015	2014
Activos não correntes	279.408	283.265	324	309
Activos correntes	168.845	162.933	5.887	5.733
Passivos não correntes	(11.440)	(10.040)	-	-
Passivos correntes	(268.394)	(272.743)	(3.709)	(3.372)
Activos líquidos	168.419	163.415	2.502	2.670
Vendas e prestações de serviços	548.178	527.640	12.065	12.032
Resultados líquidos	36.556	33.273	574	756
Outros rendimentos integrais	(213)	186	-	-
Total de rendimentos integrais	36.343	33.459	574	756

As informações acima reflectem os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras das *joint ventures* e associadas, ajustadas para as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo, bem como de ajustamentos de consolidação.

O quadro abaixo apresenta a reconciliação da posição financeira das *joint ventures* e associadas com o valor apresentado nas Demonstrações Financeiras do Grupo:

	<i>Joint ventures</i>		Associadas	
	2015	2014	2015	2014
Activos líquidos em 1 de Janeiro	163.415	172.531	2.670	3.250
Resultados líquidos do exercício	36.556	33.273	574	756
Dividendos e outros rendimentos distribuídos no exercício	(31.339)	(42.575)	(742)	(1.336)
Outros rendimentos integrais	(213)	186	-	-
Activos líquidos em 31 de Dezembro	168.419	163.415	2.502	2.670
Participação em <i>joint ventures</i> e associadas (%)	45%	45%	27,5%	27,5%
Valor da participação (nota 12)	75.789	73.537	689	735

30 Riscos financeiros

Jerónimo Martins encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente: risco de mercado (que inclui os riscos cambiais, de taxa de juro e de preço), risco de liquidez e risco de crédito. A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro do Grupo.

A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A actividade desta área é conduzida pela Direcção de Operações Financeiras sob supervisão do *Chief Financial Officer*, sendo responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada em 2012 pelo Conselho de Administração.

Trimestralmente, são apresentados à Comissão de Auditoria, relatórios de *compliance* com a Política de Gestão de Riscos Financeiros.

30.1 Risco de mercado

30.1.1 Risco cambial

A principal fonte de exposição a risco cambial advém das operações que Jerónimo Martins desenvolve na Polónia. Regista-se igualmente um risco cambial proveniente do investimento na Colômbia, embora, de momento, seja de menor relevância.

Em 31 de Dezembro de 2015, uma depreciação do zloty face ao euro na ordem dos 10% teria um impacto negativo sobre o investimento líquido de m EUR 86.989 (2014: m EUR 75.208). A sensibilidade de Jerónimo Martins a este risco manteve-se durante o ano de 2015 dada a cobertura natural da sua exposição, por via de financiamento em zloty, resultante do aumento do investimento líquido na Polónia.

Além dessas exposições, o Grupo adquire, no âmbito das actividades comerciais das suas subsidiárias, mercadorias designadas em moeda estrangeira, primordialmente zloty e dólares americanos, no caso das operações portuguesas, e euros e dólares americanos no caso das operações polacas. Regra geral, são transacções de montante reduzido e com exposição temporal muito curta. Sendo que, quando o montante do fluxo financeiro é superior a m EUR 1.000, é política do Grupo realizar a cobertura de 100% do valor.

A gestão de risco cambial das Companhias operacionais está centralizada na Direcção de Operações Financeiras do Grupo. Sempre que possível, as exposições são geridas através de operações de cobertura natural, nomeadamente através da contratação de dívida financeira em moeda local. Quando tal não se revela possível, são contratadas operações, mais ou menos estruturadas tais como: *swaps*, *forwards* ou opções.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio em instrumentos financeiros reconhecidos dentro e fora de balanço, em 31 de Dezembro de 2015, era a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2015	Euro	Zloty	Dólar	Peso colombiano	Total
Activos					
Caixa e equivalentes de caixa	119.507	316.547	-	5.634	441.688
Investimentos financeiros disponíveis para venda	1.758	-	-	-	1.758
Devedores, acréscimos e diferimentos	117.807	170.366	-	39	288.212
Instrumentos financeiros derivados	122	128	-	-	250
Total de activos financeiros	239.194	487.041	-	5.673	731.908
Passivos					
Empréstimos obtidos	312.038	265.616	-	80.278	657.932
Instrumentos financeiros derivados	-	93	-	-	93
Credores, acréscimos e diferimentos	933.836	1.708.551	-	40.278	2.682.665
Total de passivos financeiros	1.245.874	1.974.260	-	120.556	3.340.690
Posição financeira líquida em balanço	(1.006.680)	(1.487.219)	-	(114.883)	(2.608.782)
Em 31 de Dezembro de 2014					
Total de activos financeiros	309.149	425.171	-	3.942	738.262
Total de passivos financeiros	1.048.806	2.023.052	-	108.847	3.180.705
Posição financeira líquida em balanço	(739.657)	(1.597.881)	-	(104.905)	(2.442.443)

30.1.2 Risco de preço

O Grupo, com o seu investimento no Banco Comercial Português (BCP), tem exposição ao risco de flutuação do preço de acções. Em 31 de Dezembro de 2015, uma variação negativa de 10% na cotação das acções do BCP teria um impacto negativo de m EUR 27 nos seus Resultados Líquidos (2014: m EUR 37).

30.1.3 Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Todos os passivos financeiros estão, de forma directa ou indirecta, indexados a uma taxa de juro de referência, o que expõe Jerónimo Martins a risco de *cash flow*. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe Jerónimo Martins a risco de justo valor.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas *forward*, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível de taxas de juro. O Grupo está exposto, fundamentalmente, à curva de taxa de juro do euro e do zloty, começando a aumentar agora a sua exposição à taxa de juro do peso colombiano.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afectam proveitos ou custos de juros de instrumentos financeiros negociados a taxas de juro variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os proveitos ou custos de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afectam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores actuais líquidos, utilizando taxas de mercado no momento da avaliação.

Para cada análise, qualquer que seja a moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efectuadas para a dívida líquida, ou seja, são deduzidos os depósitos e aplicações em instituições financeiras e instrumentos financeiros derivados. As simulações são efectuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência e a respectiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Baseado nas simulações realizadas em 31 de Dezembro de 2015, e ignorando o efeito dos derivados de taxa de juro, uma subida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo, mantendo tudo o resto constante, de m EUR 936 (2014: m EUR 1.400). Estas simulações são realizadas no mínimo uma vez por trimestre, mas são revistas sempre que ocorrem alterações relevantes, tais como: emissão, resgate ou reestruturação de dívida, variações significativas nas taxas directoras e na inclinação das curvas de taxa de juro.

O risco de taxa de juro é gerido com recurso a operações envolvendo derivados financeiros contratados a custo zero no momento da contratação.

30.2 Risco de crédito

O Grupo gere de forma centralizada a sua exposição a riscos de crédito sobre os seus depósitos bancários, aplicações financeiras e derivados contratados junto de instituições financeiras, competindo às Direcções Financeiras das Unidades de Negócio a gestão do risco de crédito sobre os seus clientes e outros devedores.

Relativamente às instituições financeiras, Jerónimo Martins selecciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de *ratings* atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de *rating* aceitável para as instituições com quem se relaciona existe ainda uma percentagem máxima de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

Permite-se que o banco onde cada Companhia deposita as suas receitas de lojas possa ter uma notação de *rating* inferior ao definido na política geral, na condição porém de o valor máximo de exposição não poder ultrapassar dois dias de vendas dessa Empresa operacional.

Em relação a clientes, o risco está essencialmente circunscrito aos negócios de *Cash & Carry* e *Serviços*, já que os demais negócios operam numa base de venda a dinheiro ou com recurso a cartões bancários (débito e crédito). Este risco é gerido com base na experiência e conhecimento individual do cliente, bem como através de seguros de crédito e imposição de limites de crédito, cuja monitorização é feita mensalmente e revista anualmente pela Auditoria Interna.

A seguinte tabela apresenta um resumo, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, da qualidade de crédito dos depósitos bancários, aplicações e instrumentos financeiros derivados de curto prazo com justo valor positivo:

Instituições financeiras		2015	2014
Companhia de <i>rating</i>	<i>Rating</i>	Saldo	Saldo
Standard & Poor's	[A+ : AA]	224	3.812
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	121.914	115.493
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	149.305	143.391
Standard & Poor's	[B+ : BB]	35.454	89.680
Moody's	Caa1	1.251	-
Fitch's	[A- : A+]	59.375	62.796
Fitch's	[BBB- : BBB+]	69.251	406
Fitch's	[BB- : BB+]	-	11.508
Fitch's	[B- : B+]	117	-
	Não disponível	237	2.374
Total		437.128	429.460

Os *ratings* apresentados correspondem às notações atribuídas pela *Standard & Poor's*. Nos casos em que as mesmas não estão disponíveis recorre-se às notações da *Moody's* e da *Fitch's*.

A seguinte tabela apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes e outros devedores sem incumprimento, nem imparidade:

Qualidade de crédito dos activos financeiros		
	2015	2014
Saldos de novos clientes (menos de seis meses)	1.262	1.753
Saldos de clientes sem histórico de incumprimento	50.357	46.216
Saldos de clientes com histórico de incumprimento	14.262	14.404
Saldos de outros devedores com garantias prestadas	3.921	2.905
Saldos de outros devedores sem garantias prestadas	91.650	103.874
	161.452	169.152

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração de risco de crédito de valores a receber de clientes e outros devedores, tendo em conta a sua exposição para com o Grupo:

Concentração de risco de crédito dos activos financeiros				
	2015		2014	
	N.º	Saldo	N.º	Saldo
Clientes com saldo superior a 1.000.000 euros	7	16.252	6	15.191
Clientes com saldo entre 250.000 e 1.000.000 euros	22	8.611	20	8.156
Clientes com saldo inferior a 250.000 euros	8.678	40.797	7.830	36.355
Outros devedores com saldo superior a 250.000 euros	45	50.184	46	64.117
Outros devedores com saldo inferior a 250.000 euros	4.056	45.608	2.766	45.333
	12.808	161.452	10.668	169.152

A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é o respectivo valor de balanço dos activos financeiros.

30.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam não apenas garantir o desenvolvimento normal das actividades de Jerónimo Martins, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques exógenos à actividade.

A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo (realizado diariamente), tendo subjacente os planos anuais, que são revistos de forma regular durante o ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades de Jerónimo Martins por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Adicionalmente, é de realçar que todos os instrumentos financeiros derivados que o Grupo contrata são liquidados pelo seu valor líquido.

Exposição ao risco de liquidez			
2015	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos obtidos			
Locações financeiras	193	137	-
Empréstimos obrigacionistas	650	155.644	-
Papel comercial	55.658	100.000	-
Outros empréstimos	81.130	292.734	-
Credores	2.541.996	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	321.101	1.161.894	1.879.775
Total	3.000.728	1.710.409	1.879.775
2014			
Empréstimos obtidos			
Locações financeiras	1.077	238	-
Empréstimos obrigacionistas	230.993	-	-
Papel comercial	157	-	-
Outros empréstimos	128.747	387.609	-
Instrumentos financeiros derivados	3.618	1.145	-
Credores	2.358.132	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	295.059	1.078.234	1.550.304
Total	3.017.783	1.467.226	1.550.304

Jerónimo Martins, no âmbito da emissão de dívida de médio e longo prazo, contratou alguns *covenants* usuais neste tipo de financiamentos.

Estes *covenants* incluem:

- Limitações em vendas e no penhor de activos, acima de determinados limites;
- Limitações nas fusões e/ou cisões quando as mesmas impliquem a saída de activos do perímetro de consolidação;
- Limitação no pagamento de dividendos das subsidiárias que emitiram a dívida;
- Cláusula de manutenção do controlo da sociedade emitente pelo actual accionista;
- Manutenção de rácios de Dívida Líquida/EBITDA e de EBITDA/Resultados Financeiros.

Em alguns casos, o não cumprimento destes rácios pode implicar o vencimento antecipado da dívida associada. Em Dezembro de 2015 o Grupo cumpria com todos os *covenants* assumidos na dívida que tinha emitida.

30.4 Gestão de risco de capital

Jerónimo Martins procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua actividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus accionistas e a optimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (*Gearing*), calculado de acordo com a seguinte fórmula: Dívida Líquida / Fundos de accionistas. O Conselho de Administração estabeleceu como alvo um nível de *Gearing* inferior a 70%, consistente com uma notação de *rating* de investimento (*investment grade*).

Os rácios de *Gearing*, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

	2015	2014
Capital investido	1.780.222	1.911.684
Dívida líquida	187.003	272.993
Fundos de accionistas	1.593.219	1.638.691
<i>Gearing</i>	11,7%	16,7%

31 Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- a) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem reflectidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- b) O total de remunerações pagas ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2015 foi de m EUR 875, dos quais m EUR 831 correspondem aos serviços de revisão legal de contas, sendo que dos restantes, no montante de m EUR 44, salientam-se os relativos ao acesso a uma base de dados fiscais, a serviços de garantia de fiabilidade no âmbito de legislação aplicável nos países em que o Grupo opera, serviços de apoio em matéria de recursos humanos e à certificação do cálculo da pegada de carbono;
- c) A nota 26 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

32 Eventos subsequentes à data do balanço

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram factos significativos que não se encontrem reflectidos nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 1 de Março de 2016

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c), número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Jerónimo Martins, SGPS, S.A., abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e
- ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 1 de Março de 2016

Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos
(Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado)

Alan Johnson
(Membro do Conselho de Administração)

Andrzej Szlezak
(Membro do Conselho de Administração)

António Pedro de Carvalho Viana-Baptista
(Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria)

Artur Stefan Kirsten
(Membro do Conselho de Administração)

Clara Christina Streit
(Membro do Conselho de Administração)

Francisco Seixas da Costa
(Membro do Conselho de Administração)

Hans Eggerstedt
(Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Henrique Soares dos Santos
(Membro do Conselho de Administração)

Nicolaas Pronk
(Membro do Conselho de Administração)

Sérgio Tavares Rebelo
(Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria)



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Jerónimo Martins, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 5.332.715 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.593.219 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 251.526 milhares de euros e um resultado líquido de 333.342 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por funções, a Demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

4 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Senhores Accionistas,

Nos termos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso relatório sobre as actividades de fiscalização, o nosso parecer sobre o relatório e contas consolidado de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e ainda sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Actividade de fiscalização

Ao longo do exercício, esta Comissão efectuou o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Sociedade, tendo para tal realizado reuniões regulares com os Administradores e Directores das áreas funcionais do centro corporativo, com os membros da Direcção Executiva, com o Secretário da Sociedade e com o Revisor Oficial de Contas, dos quais contou com a total colaboração.

A Comissão acompanhou o desenvolvimento dos processos de contencioso fiscal e legal que envolvem as companhias do grupo, tendo obtido dos serviços da Sociedade todos os esclarecimentos necessários para a cabal aferição das provisões existentes e das contingências a que o Grupo se encontra exposto.

Esta Comissão também acompanhou o cumprimento da Política de Gestão de Risco Financeiros e a revisão da Política Global de Gestão de Risco do Grupo, contando para tal com a colaboração da Direcção Executiva, da Direcção de Operações Financeiras, da Direcção de Gestão de Risco e do Auditor Externo, tendo verificado a adequação das acções tomadas pela Sociedade, em cumprimento das políticas emanadas pelo Conselho de Administração.

Acompanhou de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna, seguindo o seu plano anual de actividades, as conclusões dos relatórios dos trabalhos realizados assim como as acções implementadas pela Sociedade em resultado das recomendações emitidas quer por este departamento, quer das constantes dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo. Esta Comissão aprovou o plano de actividades para o ano de 2016, bem como a alocação dos recursos necessários à sua prossecução.

Verificou a adequação e a eficácia dos sistemas de controlo interno, contando para tal com a colaboração e trabalho produzido pela Comissão de Controlo Interno, pelo Departamento de Auditoria Interna e pelo Auditor Externo.

Esta Comissão obteve acesso a toda a documentação societária que considerou relevante, nomeadamente as actas da Direcção Executiva e da Comissão de Controlo Interno, assim como de toda a documentação conexa que julgou relevante, no sentido de avaliar o cumprimento dos seus regulamentos e dos normativos legais aplicáveis.

Reuniu regularmente com o Auditor Externo e com os responsáveis pela preparação do Relatório & Contas Consolidadas e das principais sociedades do Grupo, de quem obteve a informação necessária e suficiente que permitiu aferir a exactidão dos documentos de prestação de contas, das políticas contabilísticas e critérios

valorimétricos adoptados pela Sociedade, assegurando dessa forma que os mesmos correspondem a uma correcta avaliação dos resultados e da situação patrimonial da Sociedade.

Ao longo do ano, acompanhou a metodologia de trabalho adoptada pelo Auditor Externo, a evolução das questões por este suscitadas, assim como das conclusões do trabalho efectuado pelo Revisor Oficial de Contas e que originaram a emissão da certificação legal de contas sem qualquer reserva.

No âmbito das suas competências a Comissão de Auditoria verificou a independência e competência com que foram desempenhadas as funções do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Verificou que, no exercício de 2015, todos os serviços distintos dos de auditoria prestados pela firma de Auditoria Externa às subsidiárias do Grupo, para além de terem sido prestados por funcionários que não participaram nos trabalhos de auditoria, corresponderam a serviços que, quer pela sua tipologia, quer pelos montantes envolvidos, em nada prejudicam a independência do trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo nem condicionam a opinião do Revisor Oficial de Contas.

Analizou ainda as consequências da publicação em 7 Setembro de 2015, da Lei n.º140/2015, que aprovou o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente no que diz respeito à obrigatoriedade da respectiva rotação e ao alargamento do elenco de serviços proibidos.

Por fim, verificou ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade inclui todos os elementos referidos no artigo 245.º -A do Código dos Valores Mobiliários.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;
- ii) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas; e
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de Responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria, abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.
- ii) o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 4 de Março de 2016

Hans Eggerstedt
(Presidente da Comissão de Auditoria)

António Pedro Viana-Baptista
(Vogal)

Sérgio Tavares Rebelo
(Vogal)